

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 21 de dezembro de 2021.
DECRETO Nº 38606

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.770.837,76.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4141/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.770.837,76 (dezesete milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.009.01.3100000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	8.430.000,00
0791.1030200032.016.01.3100000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	8.750.000,00
0791.1030500042.023.01.3100000.319011.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	590.837,76
TOTAL		17.770.837,76

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200482.154.01.1100000.339030.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.646,90
0210.0412200482.154.01.1100000.339033.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	700,31
0210.0412200482.154.01.1100000.339039.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	4.061,32
0210.0412200482.155.01.1100000.339030.000	Serviços do Cerimonial	3.967,49
0210.0412200482.155.01.1100000.339031.000	Serviços do Cerimonial	700,00
0210.0412200482.155.01.1100000.339032.000	Serviços do Cerimonial	700,00
0210.0412200482.155.01.1100000.339033.000	Serviços do Cerimonial	1.700,00
0210.0412200482.155.01.1100000.339036.000	Serviços do Cerimonial	700,00
0210.0412200482.155.01.1100000.339039.000	Serviços do Cerimonial	4.200,00
0210.0412200482.155.01.1100000.449052.000	Serviços do Cerimonial	13.143,00
0310.0412100442.149.01.1100000.339014.000	Fiscalização, Apoio e Participação Popular	7.000,00
0310.0412100442.149.01.1100000.339033.000	Fiscalização, Apoio e Participação Popular	3.500,00
0310.0412100442.149.01.1100000.339036.000	Fiscalização, Apoio e Participação Popular	3.500,00
0310.0412100442.149.01.1100000.339039.000	Fiscalização, Apoio e Participação Popular	7.000,00
0310.0412200442.148.01.1100000.337170.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	3.500,00
0310.0412200442.148.01.1100000.339014.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	14.000,00
0310.0412200442.148.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	49.000,00
0310.0412200442.148.01.1100000.339033.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	35.000,00
0310.0412200442.148.01.1100000.339036.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	3.500,00
0310.0412200442.148.01.1100000.339037.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	7.000,00
0310.0412200442.148.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	115.900,00
0310.0412200442.150.01.1100000.339039.000	Apoio às Instituições	16.130,58
0310.0412200452.151.01.1100000.339014.000	Incentivo à Parceria Público Privada	7.000,00
0310.0412200452.151.01.1100000.339030.000	Incentivo à Parceria Público Privada	7.000,00
0310.0412200452.151.01.1100000.339033.000	Incentivo à Parceria Público Privada	3.500,00
0310.0412200452.151.01.1100000.339036.000	Incentivo à Parceria Público Privada	3.500,00
0310.0412200452.151.01.1100000.339039.000	Incentivo à Parceria Público Privada	3.500,00
0310.0412200462.152.01.1100000.339014.000	Relações Federativas e Internacionais	7.000,00
0310.0412200462.152.01.1100000.339030.000	Relações Federativas e Internacionais	7.000,00
0310.0412200462.152.01.1100000.339033.000	Relações Federativas e Internacionais	3.500,00
0310.0412200462.152.01.1100000.339036.000	Relações Federativas e Internacionais	3.500,00
0310.0412200462.152.01.1100000.339039.000	Relações Federativas e Internacionais	7.000,00
0310.0413100442.096.01.1100000.339014.000	Publicação Oficial	7.000,00
0310.0413100442.096.01.1100000.339030.000	Publicação Oficial	7.000,00
0310.0413100442.096.01.1100000.339033.000	Publicação Oficial	7.000,00
0310.0413100442.096.01.1100000.339036.000	Publicação Oficial	3.500,00
0310.0413100442.096.01.1100000.339039.000	Publicação Oficial	7.000,00
0410.0412200541.036.01.1100000.339014.000	Estudos, Planos e Projetos	2.100,00
0410.0412200541.036.01.1100000.339033.000	Estudos, Planos e Projetos	2.100,00
0410.0412200541.036.01.1100000.339039.000	Estudos, Planos e Projetos	2.200,00
0410.0412200551.037.01.1100000.339039.000	Informatização dos Processos de Trabalho	700,00
0410.0412200551.038.01.1100000.339039.000	Revisão dos Processos de Trabalho	700,00
0410.0412200552.166.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	8.990,41
0410.0412200552.166.01.1100000.339036.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	700,00
0410.0412200552.166.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	18.500,67
0410.0412500542.165.01.1100000.339039.000	Gestão de Certidões	1.400,00
0410.0412500562.167.01.1100000.339030.000	Licenciamento Urbano	700,00
0410.0412500562.167.01.1100000.339039.000	Licenciamento Urbano	700,00
0410.0412500572.168.01.1100000.339030.000	Fiscalização de Atividade Econômica e Publicidade em Área Particular e Posturas Municipais	218,32
0410.0412500572.169.01.1100000.339030.000	Fiscalização da Economia Informal e Publicidade em Área Pública	1.400,00
0410.0412500572.169.01.1100000.339039.000	Fiscalização da Economia Informal e Publicidade em Área Pública	1.400,00
0410.0412500572.170.01.1100000.339030.000	Fiscalização de Obras Particulares	700,00
0410.0412500572.170.01.1100000.339039.000	Fiscalização de Obras Particulares	700,00
0410.0412500582.171.01.1100000.339030.000	Emissão de Licença	1.400,00
0510.0412200602.173.01.1100000.339030.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	1.689,07
0510.0412200602.173.01.1100000.339039.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	121.295,05
0510.0412900602.175.01.1100000.339036.000	Gestão da Receita	9.337,21
0510.0412900602.175.01.1100000.339039.000	Gestão da Receita	103.603,40
0610.0206200492.157.01.1100000.339036.000	Manutenção das Procuradorias, Departamentos e Divisões	3.687,73
0610.0206200492.157.01.1100000.339039.000	Manutenção das Procuradorias, Departamentos e Divisões	23.316,14
0610.0206200492.158.01.1100000.339030.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	6.095,00

0610.0206200492.158.01.1100000.339039.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	6.254,88
0610.0206200492.158.01.1100000.449052.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	300,00
0910.1512200242.094.01.1100000.339030.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	3,00
0910.1512200242.094.01.1100000.339039.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	57,00
0910.1533100242.006.01.1100000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	2.667,00
1110.0412200402.138.01.1100000.339035.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	700,00
1110.0412200402.138.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	16.700,00
1110.0412200411.032.01.1100000.339030.000	Implantação da Modernização Administrativa	700,00
1110.0412200411.032.01.1100000.339039.000	Implantação da Modernização Administrativa	700,00
1110.0412200412.140.01.1100000.339030.000	Gestão da Modernização Administrativa	12.000,00
1110.0412200412.141.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização do Almoxarifado	203.642,06
1110.0412200412.141.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização do Almoxarifado	21.990,00
1110.0412200421.033.01.1100000.339039.000	Implantação das Unidades de Atendimento ao Cidadão	700,00
1110.0412200422.142.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	700,00
1110.0412200432.144.01.1100000.339014.000	Gestão da Secretaria de Gestão	7.000,00
1110.0412200432.144.01.1100000.339030.000	Gestão da Secretaria de Gestão	41.865,00
1110.0412200432.144.01.1100000.339033.000	Gestão da Secretaria de Gestão	7.000,00
1110.0412200432.144.01.1100000.339035.000	Gestão da Secretaria de Gestão	700,00
1110.0412200432.144.01.1100000.339039.000	Gestão da Secretaria de Gestão	6.609,52
1110.0412200432.144.01.1100000.339047.000	Gestão da Secretaria de Gestão	700,00
1110.0412200432.144.01.1100000.449052.000	Gestão da Secretaria de Gestão	615,44
1110.0412200432.145.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços Gerais	2.000,00
1110.0412200432.145.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	375.130,97
1110.0412600432.147.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Informática e Telecomunicação	22.700,00
1110.0412600432.147.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Informática e Telecomunicação	267,08
1110.0412600432.147.01.1100000.449052.000	Manutenção dos Serviços de Informática e Telecomunicação	56.584,12
1310.1112200372.132.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	525,60
1310.1112200372.132.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	3.265,17
1310.1133400362.131.01.1100000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	249.264,20
1610.0812200102.062.01.1100000.339014.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	3.500,00
1610.0812200102.062.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	1.000,00
1610.0812200102.062.01.1100000.339033.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	3.500,00
1610.0812200102.062.01.1100000.339036.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	1.525,18
1610.0812200102.062.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	4.900,00
1610.0812200102.062.01.1100000.339047.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	40.000,00
1610.0824300102.064.01.1100000.339030.000	Gestão dos Conselhos Tutelares	26.600,00
1610.0824300102.064.01.1100000.339036.000	Gestão dos Conselhos Tutelares	878,00
1610.0824300102.064.01.1100000.339039.000	Gestão dos Conselhos Tutelares	65.302,87
1610.0824300102.064.01.1100000.339048.000	Gestão dos Conselhos Tutelares	601.596,07
1610.0824300102.064.01.1100000.449052.000	Gestão dos Conselhos Tutelares	20.000,00
1610.0824400101.008.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Melhoria das Unidades de Atendimento	552.251,69
1610.0824400102.059.01.1100000.339032.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica	75,16
1610.0824400102.059.01.1100000.339036.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica	30.610,22
1610.0824400102.060.01.1100000.339036.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade	7.400,00
1610.0824400102.060.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,88
1610.0824400102.061.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	7.000,00
1610.0824400102.063.01.1100000.339036.000	Gestão dos Conselhos Municipais	1.191,64
1610.0824400102.065.01.1100000.339030.000	Garantia da Segurança Alimentar	94.992,28
1610.0824400102.065.01.1100000.339033.000	Garantia da Segurança Alimentar	3.500,00
1610.0824400102.065.01.1100000.339039.000	Garantia da Segurança Alimentar	14.009,70
1610.0824400102.066.01.1100000.339030.000	Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações Solidárias	1.400,00
1610.0824400102.066.01.1100000.339036.000	Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações Solidárias	500,00
1610.0824400102.066.01.1100000.339039.000	Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações Solidárias	7.000,00
1691.0824300112.067.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FUMCAD	1.000,00
1691.0824300112.067.01.1100000.339030.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FUMCAD	700,00
1691.0824300112.067.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FUMCAD	700,00
1691.0824300112.068.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FUMCAD	1.000,00
1691.0824300112.068.01.1100000.339030.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FUMCAD	700,00
1691.0824300112.068.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FUMCAD	700,00
1692.0824400122.069.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	5.233,34
1692.0824400122.069.01.1100000.339030.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	700,00
1692.0824400122.069.01.1100000.339036.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	700,00
1692.0824400122.069.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	700,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
 Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

1692.0824400122.070.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	101.520,00	3210.0618200522.162.01.1100000.339039.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	149.966,66
1692.0824400122.070.01.1100000.339030.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	700,00	3210.0618200522.162.01.1100000.339048.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	124.000,00
1692.0824400122.070.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	700,00	3210.0618200522.162.01.1100000.449052.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	25.344,00
1692.0824400122.071.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	332,10	3291.0618200532.163.01.1100000.339032.000	Melhoria das Ações de Defesa Civil	700,00
1692.0824400122.071.01.1100000.339030.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	700,00	3410.1412200502.159.01.1100000.339030.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	964,92
1692.0824400122.071.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	700,00	3410.1412200502.159.01.1100000.339039.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	1.660,00
1710.0412200382.137.01.1100000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00	3510.1442200162.075.01.1100000.339030.000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	12.637,82
1710.0412200382.137.01.1100000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	4.908,64	3510.1442200162.075.01.1100000.339036.000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	5.651,08
1710.0412200382.137.01.1100000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	804,00	3510.1442200162.075.01.1100000.339039.000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	7.867,09
1710.0412200382.137.01.1100000.339035.000	Gestão e Administração do Programa	700,00	3510.1442200162.075.01.1100000.339047.000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	5.000,00
1710.0412200382.137.01.1100000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	1.100,00	3510.1442200162.075.01.1100000.339048.000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	7.250,00
1710.1957100382.133.01.1100000.339030.000	Manutenção das Atividades de Ciência e Tecnologia	21.000,00	3510.1442200162.075.01.1100000.449052.000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	27.247,43
1710.1957100382.133.01.1100000.339039.000	Manutenção das Atividades de Ciência e Tecnologia	58.246,00	3610.0412200631.040.01.1100000.339030.000	Implantação, Ampliação e Reforma da Controladoria Geral do Município	14.000,00
1710.2369500382.135.01.1100000.339030.000	Manutenção das Iniciativas de Turismo e Eventos	7.000,00	3610.0412200632.178.01.1100000.339014.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	7.000,00
1710.2369500382.135.01.1100000.339039.000	Manutenção das Iniciativas de Turismo e Eventos	31.719,11	3610.0412200632.178.01.1100000.339030.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	52.500,00
1791.2369500392.135.01.1100000.339039.000	Manutenção das Iniciativas de Turismo e Eventos	28.000,00	3610.0412200632.178.01.1100000.339033.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	7.000,00
1810.1812200172.082.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	2.800,00	3610.0412200632.178.01.1100000.339036.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	2.300,00
1810.1812200172.082.01.1100000.339036.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	1.548,00	3610.0412200632.178.01.1100000.339039.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	3.844,44
1810.1812200172.082.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	242.099,66	3610.0412200642.179.01.1100000.339014.000	Gestão Administrativa Eficiente, Transparente e Combate à Corrupção	7.000,00
1810.1812200182.084.01.1100000.339030.000	Gestão e Manutenção da Proteção Animal	1.400,00	3610.0412200642.179.01.1100000.339033.000	Gestão Administrativa Eficiente, Transparente e Combate à Corrupção	7.000,00
1810.1812200182.084.01.1100000.339039.000	Gestão e Manutenção da Proteção Animal	700,00	3610.0412200642.179.01.1100000.339036.000	Gestão Administrativa Eficiente, Transparente e Combate à Corrupção	3.500,00
1810.1833100172.006.01.1100000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	485,86	3610.0412200642.179.01.1100000.339039.000	Gestão Administrativa Eficiente, Transparente e Combate à Corrupção	7.000,00
1810.1854100192.085.01.1100000.339030.000	Arborização e Combate as Ilhas de Calor	7.000,00	3610.0412200642.179.01.1100000.339030.000	Manutenção do Polo UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo)	700,00
1810.1854100192.086.01.1100000.339039.000	Monitoramento Arbóreo	700,00	1110.0412800412.223.01.1100000.339030.000	Manutenção do Polo UAB - (Universidade Aberta do Brasil)	700,00
1810.1854100192.087.01.1100000.339030.000	Manutenção das Áreas Verdes, de Lazer e Parques Urbanos	27.700,51	1110.0412800412.221.01.1100000.339039.000	Formação de servidores - ESAP	1.515,20
1810.1854100192.087.01.1100000.339039.000	Manutenção das Áreas Verdes, de Lazer e Parques Urbanos	14.046,38	1210.1339200082.053.01.1100000.339014.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	357,56
1810.1854100202.090.01.1100000.339030.000	Promoção da Educação Ambiental	700,00	1210.1339200082.053.01.1100000.339030.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	14.205,96
1810.1854100202.091.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Centros de Educação Ambiental	700,00	1210.1339200082.053.01.1100000.339033.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	6.437,60
1810.1854200192.089.01.1100000.339039.000	Avaliação, Licenciamento e Fiscalização Ambiental	700,00	1210.1339200082.053.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	164.386,14
2010.0612200312.119.01.1100000.339030.000	Segurança Pública com Cidadania	12.220,00	1410.2712200092.058.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	2.986,66
2010.0612200312.119.01.1100000.339039.000	Segurança Pública com Cidadania	2.290,00	1410.2781200092.057.01.1100000.339030.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	213.132,12
2010.0612200312.121.01.1100000.339014.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	2.643,57	1410.2781200092.057.01.1100000.339031.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	35.615,00
2010.0612200312.121.01.1100000.339033.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	4.623,06	1410.2781200092.057.01.1100000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	118.871,58
2010.0612200312.121.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	3.700,00	1410.2781200091.007.01.1100000.339030.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas	156.594,03
2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000	Integração com as Forças de Segurança	50.212,90	1410.2781200091.007.01.1100000.339039.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas	37.466,56
2010.0618100312.120.01.1100000.339039.000	Integração com as Forças de Segurança	2.057,92	1410.2781200091.007.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas	67.905,66
2010.0618100312.122.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	16.042,00	1210.1339200081.006.01.1100000.339039.000	Implantação, Ampliação, Manutenção e Reforma de Unidades Municipais Culturais	4.350,00
2010.0618100312.122.01.1100000.339031.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.000,00	0391.0412200882.226.01.1100000.339036.000	Gestão de Saneamento básico, ambiental e infraestrutura - FMSAI	700,00
2010.0618100312.122.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	12.976,61	0391.0412200882.226.01.1100000.339032.000	Gestão de Saneamento básico, ambiental e infraestrutura - FMSAI	700,00
2010.0618100312.122.01.1100000.339047.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	70,22	0391.0412200882.226.01.1100000.339033.000	Gestão de Saneamento básico, ambiental e infraestrutura - FMSAI	700,00
2010.0618200312.123.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	700,00	0391.0412200882.226.01.1100000.339014.000	Gestão de Saneamento básico, ambiental e infraestrutura - FMSAI	700,00
2110.1612200332.124.01.1100000.339039.000	Gestão e Manutenção do Programa	159.299,88	0391.1745100881.053.01.1100000.339035.000	Implantação de Projetos de Saneamento básico, ambiental e infraestrutura - FMSAI	700,00
2110.1612200332.124.01.1100000.449052.000	Gestão e Manutenção do Programa	125.563,26	0391.1745100881.053.01.1100000.339030.000	Implantação de Projetos de Saneamento básico, ambiental e infraestrutura - FMSAI	700,00
2191.1648200331.024.01.1000107.449039.000	Regularização Fundiária Urbanística /Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	0,11	0391.1745100881.053.01.1100000.339039.000	Implantação de Projetos de Saneamento básico, ambiental e infraestrutura - FMSAI	700,00
2191.1648200331.025.01.1100000.339039.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	160.584,30	1491.2781100092.057.01.1100000.335041.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	3.034,40
2191.1648200331.025.01.1100000.339048.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	765.600,00	0310.0412200442.146.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	15.312,78
2191.1648200332.125.01.1100000.339039.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	553.476,72	0310.0412200442.146.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	22.558,55
3110.1512200282.104.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	3.948,60	0310.0412200441.034.01.1100000.339030.000	Renovação da Frota	700,00
3110.1512200282.104.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	15.859,55	2191.1648200331.024.01.1100000.449039.000	Regularização Fundiária Urbanística /Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	22.083,05
3110.1512200282.104.01.1100000.449052.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	275.478,94	0610.0206200492.158.01.1100000.339040.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	61.238,62
3110.1545100271.018.01.1100000.449030.000	Implantação e Ampliação de Infraestrutura Urbana	277.086,50	0510.0412200602.173.01.1100000.339040.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	160,70
3110.1545100272.103.01.1100000.339030.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	275.579,01	1110.0412600432.147.01.1100000.339040.000	Manutenção dos Serviços de Informática e Telecomunicação	1.611.443,31
3110.1545100272.103.01.1100000.449052.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	124,58	1410.2781200092.057.01.1100000.339033.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	700,00
3110.1545200271.016.01.1100000.449030.000	Implantação, Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	674,00	1110.0412200432.144.01.1100000.339093.000	Gestão da Secretaria de Gestão	1.400,00
3110.1545200272.102.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	64.081,52	0210.0412200482.154.01.1100000.339040.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.305,97
3110.1545200272.102.01.1100000.339032.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	17.456,82	1610.0812200102.062.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	19.257,60
3110.1545200272.102.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	18.615,60	1210.1339200081.006.01.1100000.339030.000	Implantação, Ampliação, Manutenção e Reforma de Unidades Municipais Culturais	5.450,00
3110.1545200272.102.01.1100000.449052.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	577,34	0410.0412200552.166.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	90,00
3110.1545200272.102.01.1100000.459062.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	0,24	0410.0412500562.167.01.1100000.339040.000	Licenciamento Urbano	700,00
3110.1545200291.019.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação, Modernização, e Fiscalização e Monitoramento Sistema de Coleta de Resíduos	52.564,24	1610.0824300102.064.01.1100000.339040.000	Gestão dos Conselhos Tutelares	20.700,00
3110.1545200292.105.01.1100000.339030.000	Manutenção, Fiscalização e Monitoramento do Sistema de Coleta de Resíduos	27.052,39	2010.0612200312.121.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	3,40
3110.1545200292.106.01.1100000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	5.612.601,38	1291.1339200082.056.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais - FUMCULTURA	700,00
3110.1545200292.107.01.1100000.339030.000	Mobiliz, Educ Ambiental, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	2.413,75	1291.1339200082.056.01.1100000.339048.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais - FUMCULTURA	700,00
3210.0612200522.161.01.1100000.339030.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	7.380,15			
3210.0612200522.161.01.1100000.339039.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	7.212,53			
3210.0618200522.162.01.1100000.339014.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	6.287,14			
3210.0618200522.162.01.1100000.339030.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	79.873,41			
3210.0618200522.162.01.1100000.339032.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	3.061,00			
3210.0618200522.162.01.1100000.339033.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	1.764,85			
3210.0618200522.162.01.1100000.339036.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	21.000,00			

3610.0412200632.178.01.1100000.339040.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	700,00
3610.0412400642.180.01.1100000.339014.000	Apoio ao Desenvolvimento do Controle Interno	7.000,00
3610.0412200642.181.01.1100000.339014.000	Gestão dos Serviços da Ouvidoria do Município	7.000,00
3610.0412400642.180.01.1100000.339033.000	Apoio ao Desenvolvimento do Controle Interno	7.000,00
3610.0412200642.181.01.1100000.339033.000	Gestão dos Serviços da Ouvidoria do Município	7.000,00
3410.1412200502.159.01.1100000.339040.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	149,60
2110.1612200332.124.01.1100000.339040.000	Gestão e Manutenção do Programa	300,00
2191.1648200331.024.01.1100000.339036.000	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	593,12
1210.1339100082.054.01.1100000.339035.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	700,00
1210.1339100082.054.01.1100000.339036.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	427,64
1210.1339100082.054.01.1100000.339030.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	700,00
1810.1854100182.230.01.1100000.339039.000	Manutenção e Gestão do Zoológico Municipal	300,00
1810.1854100182.230.01.1100000.339030.000	Manutenção e Gestão do Zoológico Municipal	25.749,97
3210.0618200522.162.01.1100000.339040.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	7.000,00
1610.0824400102.065.01.1100000.335043.000	Garantia da Segurança Alimentar	190.783,38
1110.0412200412.140.01.1000276.449052.000	Gestão da Modernização Administrativa	13.734,98
1110.0412200412.140.01.1000276.449035.000	Gestão da Modernização Administrativa	3.000,00
1792.1957100902.133.01.1100000.339039.000	Manutenção das Atividades de Ciência e Tecnologia	7.000,00
1792.1957100902.133.01.1100000.339030.000	Manutenção das Atividades de Ciência e Tecnologia	3.500,00
1410.2781200092.057.01.1100000.449052.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	178.700,00
1410.2712200092.058.01.1100000.449052.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	132.927,13
1110.0412200412.140.01.1000276.449051.000	Gestão da Modernização Administrativa	75.864,00
1210.1339200082.053.01.1000213.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	8.460,00
1210.1339200082.053.01.1000213.339036.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	1.000,00
1210.1339200082.053.01.1000213.449052.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	17.296,00
3610.0412200642.179.01.1100000.339040.000	Gestão Administrativa Eficiente, Transparente e Combate à Corrupção	6.575,00
1410.2781200092.057.01.1000302.339030.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	48.755,32
2010.0612200312.121.01.1100000.339092.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	318,05
3210.0618200522.162.01.1100000.339092.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	18,00
1810.1854100192.087.01.1000303.449052.000	Manutenção das Áreas Verdes, de Lazer e Parques Urbanos	5.000,00
1410.2781200091.007.01.1000301.449051.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas	42.919,75
1110.0412200432.144.01.1100000.339092.000	Gestão da Secretaria de Gestão	17.075,99
3110.1545200272.102.01.1100000.339092.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	9.399,56
3110.1545200271.016.01.3120000.449051.000	Implantação, Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	311.337,69
1410.2781200091.007.01.1000306.449051.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas	50.000,00
1410.2781200091.007.01.1000305.449051.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas	138.191,55
1410.2781200091.007.01.1000308.449051.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas	202.001,70
0510.0412900602.175.01.1100000.339035.000	Gestão da Receita	479.698,00
2191.1648200331.024.01.1100000.339039.000	Regularização Fundiária Urbanística /Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	6.655,00
3110.1545200272.102.01.3120000.339032.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	4.965,99
3510.1442200162.075.01.1100000.339040.000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	19.658,56
3110.1545200292.106.01.1100000.339092.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	0,20
1410.2781200091.007.01.1000309.449051.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas	4.632,22
1410.2781200091.007.01.8000000.449051.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas	20.267,35
1610.0812200102.062.01.1100000.339092.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	8.278,11
0510.0412900602.175.01.1000275.449052.000	Gestão da Receita	4.719,67
1210.1339200082.053.01.1000028.335043.000	Desenvolvimento e Implementação da Ações Culturais	75.000,00
0910.1545100221.010.01.1000298.449039.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	4.507,76
0910.1545100221.010.01.1000298.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	470,00
1110.0412200412.140.01.1000278.449052.000	Gestão da Modernização Administrativa	55.555,56
TOTAL		17.770.837,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38607

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1109/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200242.094.01.1100000.339039.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	170.000,00
TOTAL		170.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200231.014.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	170.000,00
TOTAL		170.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38608

Dispõe sobre inclusão aplicação de recurso, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 102/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recurso, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1030200032.016.01.XXXXXXX.339039.001	7000000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38609

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 102/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.01.7000000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	5.000.000,00
1010.2645300302.108.01.7000000.339045.000	Compensações Tarifárias	2.000.000,00
TOTAL		7.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0991.1545200262.100.01.1000243.339039.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	5.837.000,00
0491.0412500592.172.01.1000240.449052.510	Modernização de Infraestrutura	1.163.000,00
TOTAL		7.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38610

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.966.973,38.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 81/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.966.973,38 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884309010.004.01.1100000.469071.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	2.966.973,38
TOTAL		2.966.973,38

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884309010.004.01.1100000.329021.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.154.925,32
8010.2884409010.007.01.1100000.329021.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	1.812.048,06
TOTAL		2.966.973,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38611

Dispõe sobre: Revogação de "Termos Administrativos de Reconhecimento de Situação de Fato e de Compromisso".

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e Considerando que o Estado de São Paulo não concretizou a outorga prevista e autorizada doação ao Município de Guarulhos da área destinada ao leito da extinta da Estrada de Ferro Sorocabana e o que mais consta do processo administrativo nº 9202/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados todos os "Termos Administrativos de Reconhecimento de Situação de Fato e de Compromisso" firmados entre o Município e os ocupantes da área destinada ao leito da extinta Estrada de Ferro Sorocabana, todos eles averbados à margem do tombamento nº 1747, livro 02.

Art. 2º Ficam os ocupantes e seus eventuais sucessores intimados a desocupar a área.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38612

Regulamenta a Lei nº 7.953, de 30/11/2021, que criou a Faculdade Guarulhos - Programa de Bolsas de Estudo para Cursos Superiores.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto na Lei nº 7.953, de 30/11/2021, acerca da criação da Faculdade Guarulhos - Programa de Bolsas de Estudo para Cursos Superiores; e, considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 47.595/2021;

DECRETA:

Art. 1º A concessão de Bolsas de Estudo do Programa Faculdade Guarulhos, autorizada pela Lei nº 7.953, de 30/11/2021, destina-se aos residentes do Município, que se enquadram no perfil de seleção indicado neste Decreto.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Cabe à Secretaria de Gestão acompanhar e fiscalizar a execução do Programa Faculdade Guarulhos, bem como disciplinar e coordenar as ações de avaliação do Programa nos termos deste Decreto.

Art. 3º É vedada a acumulação de bolsas de estudo bem como a concessão de bolsa para estudante já matriculado em Instituições de Ensino Superior - IES ou que já possua curso superior.

Art. 4º As partes deverão respeitar as exigências da Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Seção I

Dos Objetivos do Programa

Art. 5º O Programa Faculdade Guarulhos tem o objetivo de auxiliar no desenvolvimento social e econômico do Município, por meio da concessão de bolsas de estudo, e de fomentar a participação cidadã para alunos universitários social e economicamente vulneráveis.

Seção II

Da Divulgação do Programa

Art. 6º O Programa deverá ser divulgado amplamente à população informando as regras, critérios e Instituições de Ensino Superior - IES credenciadas.

§ 1º A IES credenciada deverá fazer a divulgação do Programa, por meio de identidade visual e/ou informações, disponibilizada pelo Município de Guarulhos.

§ 2º A IES credenciada deverá especificar a opção do Programa na divulgação do vestibular.

Seção III

Da Oferta de Cursos

Art. 7º A definição de áreas de formação prioritárias deverá levar em consideração a promoção do desenvolvimento regional equilibrado, bem como o atendimento às necessidades de mercado e às profissões do futuro.

Art. 8º Inicialmente, serão concedidas na modalidade presencial cinquenta vagas para o curso de Pedagogia e cinquenta vagas para o curso de Psicologia em Instituições de Ensino Superior - IES do Município, credenciadas para a execução do Programa.

Seção IV

Do Credenciamento das Instituições de Ensino Superior - IES

Art. 9º Poderão participar do Programa Faculdade Guarulhos as IES de natureza privada, com ou sem fins lucrativos ou de natureza pública não gratuita, com funcionamento autorizado pelo Ministério da Educação - MEC, instaladas no Município, com nível de qualidade comprovado conforme disposições neste Decreto, atendendo aos requisitos contidos no respectivo Edital de Credenciamento da IES.

Parágrafo único. Após apreciação da documentação de credenciamento, as IES habilitadas serão convocadas para assinatura de Termo de Adesão ao Programa/Contrato, por meio de divulgação no Diário Oficial do Município.

Seção V

Dos Recursos Financeiros

Art. 10. Os recursos financeiros para a implementação e a execução do Programa Faculdade Guarulhos são oriundos da previsão orçamentária da Secretaria de Gestão, regulamentada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

§ 1º As bolsas de estudo serão concedidas a valor fixo, conforme o curso escolhido pelo aluno devidamente habilitado e pagas pela Municipalidade diretamente à IES onde o estudante bolsista estiver matriculado.

§ 2º Aos servidores públicos municipais beneficiados pelo Programa Faculdade Guarulhos, nos termos da Lei nº 7.953, de 2021, o incentivo financeiro de que trata este Decreto não se incorpora aos vencimentos dos beneficiários e não será considerado para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias.

§ 3º É de total responsabilidade da Instituição de Ensino Superior - IES todo o ônus para a realização do vestibular.

§ 4º Os valores base das parcelas mensais serão reajustados anualmente, em janeiro, de acordo com a Tabela IPC da FIPE, e publicados por Portaria do Secretário de Gestão.

Seção VI

Das Inscrições para o Vestibular e Adesão ao Programa

Art. 11. O candidato à vaga deverá se inscrever na IES credenciada, informando sua opção em participar do Programa Faculdade Guarulhos.

Art. 12. A Instituição de Ensino Superior - IES credenciada disponibilizará a opção de inscrição ao Programa em seu vestibular, no qual devem estar explícitas as regras e critérios contidos na Lei nº 7.953, de 2021, para orientar os interessados.

§ 1º A IES deverá incluir na inscrição de seu vestibular a indicação expressa de adesão do candidato ao Programa Faculdade Guarulhos, que deverá ocorrer através de Termo de Ciência das regras e requisitos do

Programa e Termo de Responsabilidade quanto às informações por ele prestadas, em consonância com o preconizado na LGPD.

§ 2º A continuidade do processo de inscrição validar-se-á somente após a confirmação dos Termos tratados no § 1º deste artigo.

Art. 13. Após a realização do vestibular, a IES deverá encaminhar as informações dos aprovados inscritos no Programa, conforme especificado no Edital de Credenciamento da IES.

Parágrafo único. A IES deverá orientar os candidatos aprovados no vestibular quanto ao procedimento obrigatório de credenciamento junto ao Município de Guarulhos e respectivos prazos.

Seção VII

Do Credenciamento e Triagem dos Candidatos junto ao Município de Guarulhos

Art. 14. Após o recebimento das informações de que trata o artigo 13 deste Decreto, o Município de Guarulhos unificará as informações das IES participantes do Programa, a fim de gerar a classificação geral para convocação dos candidatos ao credenciamento para triagem.

§ 1º Serão convocados os cinquenta primeiros candidatos da classificação geral de cada curso oferecido para comparecimento na Escola de Administração Pública Municipal - ESAP, no prazo previamente determinado, a fim de realizar o credenciamento para triagem.

§ 2º No credenciamento para triagem, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos originais, comprobatórios das informações prestadas na inscrição para o vestibular, conforme segue:

I - comprovante de residência atual;

II - comprovação de residência em Guarulhos há, no mínimo, dois anos;

III - certificado de conclusão do ensino médio;

IV - comprovantes de renda familiar;

V - comprovante de participação em Programa Social, se for o caso; e

VI - documento de identificação dos residentes no domicílio.

§ 3º Poderão ser solicitados outros documentos complementares que auxiliem na comprovação das informações mencionadas no § 2º deste artigo.

§ 4º No caso de conclusão de ensino médio em escola privada, o candidato deverá apresentar comprovação da condição de bolsista integral.

§ 5º Para efeito de classificação e desempate será atribuída pontuação aos critérios definidos na Lei nº 7.953, de 2021.

§ 6º O Município de Guarulhos divulgará resultado da classificação dos candidatos habilitados para matrícula na IES, através de publicação no Diário Oficial do Município.

Seção VIII

Dos Prazos para Recursos

Art. 15. O candidato a vaga que não for habilitado no processo de triagem de que trata o artigo 14, deste Decreto, poderá interpor recurso no prazo de até cinco dias úteis após a divulgação no Diário Oficial do Município.

§ 1º Os recursos deverão ser apresentados ao Município de Guarulhos junto à Escola de Administração Pública Municipal - ESAP.

§ 2º A Secretaria responsável pela administração do Programa terá o prazo de até cinco dias para julgar o recurso e divulgar seu resultado ao candidato.

Seção IX

Do Resultado Final

Art. 16. Findo o prazo de recurso, o Município de Guarulhos divulgará listagem com resultado final dos candidatos aprovados para matrícula nas respectivas IES, através de publicação no Diário Oficial do Município.

Seção X

Da Matrícula dos Candidatos Aprovados

Art. 17. A matrícula dos candidatos aprovados para o Programa Faculdade Guarulhos será diretamente na IES onde foi realizado o vestibular.

Parágrafo único. Os matriculados assinarão o Contrato de Concessão de Bolsa de Estudo em três vias, sendo uma para cada ente do Programa.

Seção XI

Das Obrigações da IES Credenciada e do Acompanhamento do Programa

Art. 18. A IES credenciada com alunos bolsistas ativos deverá apresentar em arquivo digital à unidade gestora do Programa, mensalmente, os seguintes documentos:

I - comprovante de frequência escolar; e

II - comprovante de notas.

Art. 19. A qualquer tempo a IES credenciada poderá receber visita técnica dos responsáveis pela administração do Programa para acompanhamento das instalações físicas, do programa pedagógico e das informações de frequência e desempenho dos bolsistas.

Parágrafo único. Alguns tipos de acompanhamento poderão também ser auxiliados por meio digital e/ou virtual.

Art. 20. Demais obrigações e respectivas sanções estarão contidas no Edital de Credenciamento da IES.

Seção XII

Do Canal de Comunicação com o Programa

Art. 21. O Município de Guarulhos disponibilizará canal de comunicação específico do Programa.

Parágrafo único. O canal de comunicação deverá atender as demandas dos alunos bolsistas, IES e público em geral.

Seção XIII

Das Obrigações do Aluno Bolsista

Art. 22. São obrigações do aluno bolsista:

I - manter seus dados atualizados junto ao Município de Guarulhos através do canal de comunicação específico do Programa, conforme artigo 21 deste Decreto;

II - informar ao Município de Guarulhos, imediatamente, em casos de desistência ou ausências superiores a dez dias corridos;

III - manter a frequência e nota mínima exigidas pela IES em todas as disciplinas; e

IV - cumprir horas de serviço voluntário, conforme disposto no artigo 10 da Lei nº 7.953, de 2021.

Parágrafo único. Em caso de reprovação em disciplina, o ônus de custear a dependência será do aluno bolsista.

Seção XIV

Do Cancelamento da Bolsa

Art. 23. Constituem-se motivos para cancelamento da bolsa:

I - ter ultrapassado o período a que se refere o artigo 7º da Lei nº 7.953, de 2021;

II - o afastamento injustificado e/ou a desistência do curso; e

III - a constatação, a qualquer tempo, de inexistência de informações fornecidas pelo aluno no credenciamento junto ao Município de Guarulhos.

Parágrafo único. As possíveis sanções que couberem nos casos descritos nos incisos I a III serão analisadas pela Secretaria de Gestão.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os prazos tratados no artigo 7º da Lei nº 7.953, de 2021, estão condicionados ao período de vigência contratual com a IES.

Art. 25. Os casos omissos serão avaliados pela Secretaria de Gestão.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS

Em, 21 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 3542/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 165/2021-SGMSA102.04, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 03.01.2022 a 17.01.2022, a servidora **Silvana Artico de Toledo Martins** (código 27476), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SGMSA102, no impedimento de Mario Ludovico Bettini.

PORTARIA Nº 3543/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 277/2021-SO, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 03.01.2022 a 17.01.2022, o servidor **André Geronazzo Fernandes** (código 38848), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SO05, no impedimento de Mario Takeo Harada.

PORTARIA Nº 3544/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 226/2021-SASP, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 03.01.2022 a 12.01.2022, o servidor **Antonio Laffratta Filho** (código 70599), Ouvidor Adjunto da Guarda Civil Municipal (341), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Ouvidor da Guarda Civil Municipal** (340), lotado na SASPOUV, no impedimento de Fabio Pereira do Carmo.

PORTARIA Nº 3545/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 228/2021-SASP, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022, o servidor **Ricardo Beserra Gentil** (código 24386), Subcomandante da Guarda Civil Municipal (558), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Comandante Geral da Guarda Civil Municipal** (557), lotado na SASPGCM, no impedimento de Francisco Borotta da Silva.

PORTARIA Nº 3546/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 205/2021-SR, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, nos períodos de 03.01.2022 a 07.01.2022 e 17.01.2022 a 26.01.2022, o servidor **Acácio Boaventura Portella Filho** (código 70341), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SR, no impedimento de Antônio Aparecido Magalhães Júnior.

PORTARIA Nº 3547/2021-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Willian David dos Santos** (código 71426), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-159), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3548/2021-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 146/2021-STMU, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.020/2021-GP, que designou o servidor **Rosemiro Nascimento Silva** (código 58556), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-316), lotada na STMU02.01.03.

PORTARIA Nº 3549/2021-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 056/2021-SC, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.076/2019-GP, que designou o servidor **Fabio Antonio Garcia** (código 18599), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-154), lotada na SCSC02.02.01.01.

PORTARIA Nº 3550/2021-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 213/2021-SS20, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.832/2019-GP, que designou a servidora **Cleide Maria da Silva** (código 44446), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-870), lotada na SS16.56.00.01.

PORTARIA Nº 3551/2021-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 146/2021-STMU,

DESIGNA

Servidor (a): Ednaldo Carlos (código 53461) (367);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-316), lotada na STMU02.01.03;

Decorrência: sustação da designação de Rosemiro Nascimento Silva.

PORTARIA Nº 3552/2021-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 056/2021-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Tania Cristina Alves Pereira (código 27454) (187);

Para: Supervisão de Setor (277-154), lotada na SCSC02.02.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Fabio Antonio Garcia

PORTARIA Nº 3553/2021-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 213/2021-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Luara Barbosa Santos (código 55211) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-870), lotada na SS16.56.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Cleide Maria da Silva

PORTARIA Nº 3554/2021-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 055/2021-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Walter Gomes Pereira (código 38627) (5961);

Para: Supervisão de Setor (277-194), lotada na SCSC01.05.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Daniel Elias Carneiro.

PORTARIA Nº 3555/2021-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sra. Kananda Maria Santana Filha, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-159), lotado na SGE.

Vaga: exoneração de Willian David dos Santos.

PORTARIA Nº 458/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	SERVIDOR	CARGO
DEVENDO ATUAR NA SC			
2.767/2021-GP	72688	EVELLYN RODRIGUES REIS	ASSESSOR DE GABINETE (620)

**SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS
RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locadora: ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Particular n.º 90 (antigo 100B) - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
Finalidade: EPG Tom Jobim, equipamento da Secretaria de Educação.
Contrato N.º: 002305/2021-CL
Processo N.º: 15.343/2020
Data da Assinatura: 20/12/2021
Vigência: 60 (sessenta) meses
Gestor do Contrato: Daniel Toledo, CF 66.961
Fiscal do Contrato: Mauricio Lessa, CF 6.120
Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 16.814,18 (dezesesseis mil oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos).
Recurso Orçamentário: 0810.1236500052.028.01.2100000.339039.005 e 0810.1236100062.040.01.2200000.339039.005
Secretaria de Educação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Administrativo Disciplinar n.º 27.136/2020
 Av. Salgado Filho, 494 - 6.º andar - Centro - Guarulhos/SP, CEP 07115-000
 (11) 2453-6837 - corregedoriasju@guarulhos.sp.gov.br
 A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º 418/2021-SJU04, para apurar os fatos constantes do processo n.º 27.136/2020, vem CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora **MIRIAM KEIKO CHIMABUCO DE ALMEIDA**, código funcional n.º 12.735, lotada na Secretaria da Saúde, para comparecer perante à Corregedoria do Município, localizada na Avenida Salgado Filho, n.º 494, 6.º andar, Centro, Guarulhos-SP, em 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n.º 27.136/2020, ao qual responde, sob pena de revelia.

DRA. Karina Elias Benincasa

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREAS
PÚBLICAS - SDU03.09
EDITAL N.º 08/2021 - SDU03.09.01**

O Secretário da SDU, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuintes(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s) nos termos do artigo 32, inciso III, da Lei Municipal 3.573/90.

Notificado: Roniel Alves Santos
Endereço: Rua Rodolfo Fernandes, n.º 289 - Parque Santos Dumont - Guarulhos - SP
CEP: 07152-080
Inscrição Municipal: 826
Notificação Preliminar n.º 28402
PA. N.º 13435/2015
Enquadramento Legal: Artigo 335 da LM 3573/1990
Notificado: Luiz Carlos Rocha Wenceslau
Endereço: Rua Raposeira, n.º 21 casa 01 - Parque Guarani - São Paulo - SP
CEP: 08050-610
Inscrição Municipal: 99
Notificação Preliminar n.º 28403
PA. N.º 51263/2014
Enquadramento Legal: Artigo 12 do DM 21359/2001
Notificado: Noel Bento Alexandre
Endereço: Rua Raposeira, n.º 21 casa 01 - Jardim das Camélias - São Paulo - SP
CEP: 08050-610
Inscrição Municipal: 105
Notificação Preliminar n.º 28404
PA. N.º 12000/2015
Enquadramento Legal: Artigo 12 do DM 21359/2001
Notificado: Cicera Maria Ferreira Gonçalves Lima
Endereço: Rua Itanhandu, n.º 330 - Viela 45 - Guarulhos - SP
CEP: 07231-100
Inscrição Municipal: 879
Notificação Preliminar n.º 28673
PA. N.º 47084/2021
Enquadramento Legal: Artigo 335 e 348 item 2 da LM 3573/1990 CNR LM 4299/1993
Notificado: Ana Paula Correia Gomes de Oliveira
Endereço: Rua Santa Barbara, n.º 419 - Vila Paraíso - Guarulhos - SP
CEP: 07242-210
Inscrição Municipal: 975
Notificação Preliminar n.º 28674
PA. N.º 30122/2018
Enquadramento Legal: Artigo 335 e 348 item 2 da LM 3573/1990 CNR LM 4299/1993
Notificado: Valmir Sousa Pereira Filho
Endereço: Rua Currais Novos, n.º 75 antigo 16 - Parque Santos Dumont - Guarulhos - SP
CEP: 07152-240
Inscrição Municipal: 63
Notificação Preliminar n.º 29057
PA. N.º 14666/2008
Enquadramento Legal: Artigo 335, caput; Artigo 335 alínea "a" da LM 3573/1990
Notificado: Raimundo Alves Meirelles
Endereço: Rua Caracaru, n.º 715 - Jardim Cumbica - Guarulhos - SP
CEP: 07240-110
Inscrição Municipal: 518
Notificação Preliminar n.º 29101
PA. N.º 15216/2008
Enquadramento Legal: Artigo 335 alínea "a" da LM 3573/1990 CNR LM 4299/1993
Notificado: Silvana Souza de Oliveira
Endereço: Rua Manoel Bernardo Medeiros, n.º 170 - Cocaia - Guarulhos - SP
CEP: 07197-030
Inscrição Municipal: 167
Notificação Preliminar n.º 29112
PA. N.º 28630/2013
Enquadramento Legal: Artigo 335 alínea "a" da LM 3573/1990 CNR LM 4299/1993
Notificado: Rubens Aparecido Nunes
Endereço: Rua Siriri, n.º 82 - Jardim Normandia - Guarulhos - SP
CEP: 07252-102
Inscrição Municipal: 993

Notificação Preliminar n.º 28769
PA. N.º 45401/2018
Enquadramento Legal: Artigos 335 e alínea "a" da LM 3573/1990 CNR LM 4299/1993
Notificado: Valéria Campos do Nascimento
Endereço: Rua Seis, n.º 30 - Jardim Silvestre - Guarulhos - SP
CEP: 07243-161
Inscrição Municipal: 1013
Notificação Preliminar n.º 28770
PA. N.º 45551/2018
Enquadramento Legal: Artigo 335 e alínea "a" da LM 3573/1990 CNR LM 4299/1993
Notificado: Jorge Nascimento Campos
Endereço: Av. Aracaju, n.º 453 - Jardim Santa Rita - Guarulhos - SP
CEP: 07143-220
Inscrição Municipal: 320
Notificação Preliminar n.º 28971
PA. N.º 43458/2008
Enquadramento Legal: Artigo 12 do DM 21359/2001
Notificado: Donizete Guedes Borges
Endereço: Rua Raposeira, n.º 21 - casa 01 - Parque Guarani - São Paulo - SP
CEP: 08050-610
Inscrição Municipal: 224
Notificação Preliminar n.º 28972
PA. N.º 1963/2015
Enquadramento Legal: Artigo 12 do DM 21359/2001
Notificado: Minoru Miyasato
Endereço: Rua Engenheiro Alexandre Machado, n.º 106 - Vila Augusta - Guarulhos - SP
CEP: 07040-040
Inscrição Municipal: 006
Notificação Preliminar n.º 29058
PA. N.º 13967/2008
Enquadramento Legal: Artigo 335 e alínea "a" da LM 3573/1990
Notificado: Rafael Lima Fagundes
Endereço: Rua Raposeira, n.º 27 - Parque Guarani - São Paulo - SP
CEP: 08050-610
Inscrição Municipal: 217
Notificação Preliminar n.º 29113
PA. N.º 51974/2015
Enquadramento Legal: Artigo 12 do DM 21359/2001
Notificado: Márcio Verduras Ltda - ME
Endereço: Rua Cabreuva, n.º 101 - antigo 77 - Jardim Santa Emília - Guarulhos - SP
CEP: 07134-360
Inscrição Municipal: 249
Notificação Preliminar n.º 29172
PA. N.º 34799/2008
Enquadramento Legal: Artigo 12 do DM 21359/2001

**Publique-se e afixe-se em lugar público de costume.
DIVISÃO TÉCNICA DE PROCESSAMENTO E CONTROLE DE ATUAÇÕES
EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO N.º 13/2021 - SDU03.11**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA n.º	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
62719	2014	POSTO DE SERVIÇOS SÃO JOAQUIM LTDA	33482/2021	DEFERIDO
65010	2015	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	33484/2021	AUTORIZADO
18938	2016	LANCHONETE CAFEMANIA LTDA EPP	33485/2021	INDEFERIDO
23170	2016	NANCI FERREIRA DA SILVA	33478/2021	INDEFERIDO
29217	2016	PRISCILA DE SOUSA VILARINDO	33491/2021	INDEFERIDO
12341	2017	GRAN PARK COMESTÍVEIS LTDA	33493/2021	INDEFERIDO
37040	2017	NIVALDO ALVES DE ARAUJO	33652/2021	INDEFERIDO
2316	2018	OFICINA DO INOX IND E COM LTDA ME	33613/2021	INDEFERIDO
38676	2018	MARIA APARECIDA DA SILVA BAR E MERCEARIA ME	33624/2021	INDEFERIDO
38844	2018	VINÍCIUS BLESIA PEREIRA	33645/2021	INDEFERIDO
379	2019	GILMAR MARQUES DA CRUZ	33646/2021	INDEFERIDO
14731	2019	FELIPE AUGUSTO DE FRANCA CAVACO	33647/2021	INDEFERIDO
18272	2019	PINHAL RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME	33648/2021	INDEFERIDO
22708	2019	BRUNO GUILHERME SANTOS DA CRUZ	33649/2021	INDEFERIDO
26362	2019	DAMIÃO DE SOUZA ALMEIDA	33651/2021	INDEFERIDO
30067	2019	MIRALVA ROSA OLIVEIRA BARBOSA	33653/2021	INDEFERIDO
34194	2019	LUIZ CARLOS DE SOUZA	33654/2021	INDEFERIDO
43890	2019	DILSON EVANGELISTA DA FRANCO ME	33655/2021	INDEFERIDO
43891	2019	DILSON EVANGELISTA DA FRANCO ME	33660/2021	INDEFERIDO
46957	2019	KAO HENRIQUE ROMÃO MENDES SIQUEIRA	33662/2021	INDEFERIDO
57818	2019	FRANCIELEM MERENCIANA FERNANDES	33663/2021	INDEFERIDO
69351	2019	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	33665/2021	INDEFERIDO
70970	2019	FELIPE CAMARGO PINHEIRO	33666/2021	INDEFERIDO
74961	2019	JESSICA NATANY FERREIRA DA SILVA	33667/2021	INDEFERIDO
88490	2019	RUBENALDO JOSE DOS SANTOS	33670/2021	INDEFERIDO
841	2020	ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS	33679/2021	INDEFERIDO
8616	2020	PLAYPARK ESTAC E LOCAÇÃO DE QUADRAS LTDA	33680/2021	INDEFERIDO
PA n.º	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
21408	2016	VEM JV DISTRIBUIDORA LTDA ME	96/2021	INDEFERIDO
52898	2016	GILSON DE SOUZA SANTOS	109/2021	INDEFERIDO
52898	2016	ALAN LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA	110/2021	INDEFERIDO
54408	2016	ADAB CULINARIA ARABE LTDA	121/2021	INDEFERIDO
55436	2016	MARIA DO CARMO LOPES AZEVEDO	120/2021	INDEFERIDO
63952	2016	AUTO POSTO PORTAL GUARULHOS	119/2021	INDEFERIDO
9570	2017	SABORES TROPICAIS LANCHONETES LTDA ME	106/2021	INDEFERIDO
13468	2017	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOC DE VEICULOS LTDA	105/2021	AUTORIZADO
18958	2017	FERNANDA OLIVEIRA CHAVES EIRELI ME	104/2021	INDEFERIDO
19197	2017	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	99/2021	INDEFERIDO
19201	2017	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	103/2021	INDEFERIDO
19202	2017	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	102/2021	INDEFERIDO
19203	2017	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	98/2021	INDEFERIDO
19204	2017	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	101/2021	INDEFERIDO
19205	2017	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	100/2021	INDEFERIDO
20360	2017	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	97/2021	INDEFERIDO
27670	2018	FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA	108/2021	INDEFERIDO
8245	2019	RODRIGO ALVES COSTA	107/2021	INDEFERIDO
3260	2019	JOSE VANDERLEY FERNADEZ CORREIA	118/2021	INDEFERIDO
35790	2019	CAROLINA MARI CUNHA ARAGÃO	117/2021	INDEFERIDO
49340	2019	GIVALDO TIBURCIO DOS SANTOS	95/2021	AUTORIZADO
51053	2019	JOSE ROBERTO DE SILVA	94/2021	INDEFERIDO
52165	2019	RESTAURANTE E LANCHONETE DO CABEÇA	116/2021	INDEFERIDO
54852	2019	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	114/2021	INDEFERIDO
86635	2019	EMBRACON ADM DE CONSORCIO	113/2021	INDEFERIDO
10812	2020	SILVANA MORAES DA SILVA BENTO	112/2021	INDEFERIDO
10824	2020	GUSTAVO MENDES FONSECA	115/2021	INDEFERIDO
11942	2020	ARIOSTO AUGUSTO RODRIGUES	111/2021	INDEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
CIENTIFICO, ECONÔMICO,
TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**

**Edital n.º 3/2021
Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos**

O Presidente do Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos, nomeado através da Portaria n.º 1845/2021-GP, de acordo com o Decreto n.º 36808 de 16 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO** as candidatas eleitas no referido Concurso realizado no dia 11 de dezembro de 2021 a partir das 19h no Teatro Adamastor.

Candidatas Eleitas

Miss Guarulhos 2021:
 NATHALIA AGUSTINHO GONÇALVES DA SILVA
 RG n.º 53040742

1ª Princesa 2021:
MARIELE DA SILVA OLIVEIRA
RG nº 622286572
2ª Princesa 2021:
PRISCILA SILVA DE MOURA
RG nº 505714498

Guarulhos, 14 de dezembro de 2021
Ricardo Balcione
Presidente Grupo de Trabalho
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 119/2021-SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário em Exercício (Portaria nº 3456/2021) Eng. Osvaldo Padilha Junior, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO DE FORNECIMENTO	PA	EMPRESAS	OBJETO	GESTOR	FISCAL
050701/2021-DLC	47.576/2021	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EXCLUSIVAMENTE DESTINADA A CLASSE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: André Geronazzo Fernandes - CF: 38.848	Fiscal: João de Souza Teixeira - CF: 48.450 Suplente: Rosilene Aparecida Santiago - CF: 48.008

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 120/2021-SO

O Secretário de Obras em exercício da Prefeitura de Guarulhos, Engº Osvaldo Padilha Júnior (Portaria nº 3456/2021-GP) no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997:

Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Resolve:

1- RETIFICAR o item (Valor) da Portaria nº 110/2021-SO, publicada em 23/11/2021.

ONDE-SE LÊ:

... "Valor: R\$ 103.859,85

LEIA-SE:

... "Valor: R\$ 108.273,52

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 43.789/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

CONTRATADA: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.

CNPJ/CPF Nº. 02.419.903/0001-37

ORDEM DE FORNECIMENTO: Nº 03/2021- SE

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da ordem de fornecimento.

OBJETO: Aquisição de Conjunto para Professores.

VALOR: 49.483,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº05/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM COMPOR O COMDEMA BIÊNIO 2021/2023

Dispõe sobre: "Nova Abertura de Prazo para Cadastramento e Habilitação de Representantes e Instituições para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA biênio 2021/2023.

O Sr. Thiago de Azevedo Lopes Fonseca, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e Considerando a Lei Municipal 6.417 de 17 de setembro de 2008, alterada pela Lei Municipal 7.287 de 10 de julho de 2014, a Lei Municipal 7.343 de 22 de dezembro de 2014, e ainda considerando-se o Decreto Municipal 29.399 de 10 de novembro de 2011 e ainda o Edital 03/2021 – SM publicado no Diário Oficial – DO de 28 de outubro de 2021.

Determina:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para cadastramento e habilitação representantes da Sociedade Civil Organizada para participação no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA considerando-se as novas datas conforme Anexo Único desse Edital.

Parágrafo Único: Os demais aspectos do Edital 03/2021 – SM ficam mantidos.

Anexo Único - Cronograma Sugerido – Fluxo de Trabalho

Data	Atividade
10/12/2021	PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO INÍCIO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES
23/12/2021	FIM DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES INÍCIO DA ANÁLISE PELA SECRETARIA EXECUTIVA
07/01/2022	PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA, COM JUSTIFICATIVA NO CASO DE INDEFERIMENTO INÍCIO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO PELAS ENTIDADES INDEFERIDAS
14/01/2022	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO PELAS ENTIDADES INDEFERIDAS INÍCIO DA ANÁLISE PELA SECRETARIA EXECUTIVA
21/01/2022	PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, COM JUSTIFICATIVA NO CASO DE INDEFERIMENTO CONVOCAÇÃO NO D.O.M. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REGULARMENTE APROVADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA
26/01/2022	ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REGULARMENTE APROVADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 32/2021-SASP

O Secretário Para Assuntos de Segurança Pública, Márcio José Pontes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades Gestoras e pelos Fiscais de Contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Gestores e Fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa:

Nº PROCESSO 12792/2021
CONTRATO ARP 047211/2021
EMPRESA AUTARQUIA COMERCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA
OBJETO FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA CAES
GESTOR TITULAR: MARTA AP. PEREIRA - CF 24379
SUPLENTE: ALEX SANDRO DA CRUZ - CF 24975
FISCAL TITULAR: ANA LÚCIA HERCULANO - CF 45598
SUPLENTE: MARISA ANDRÉ - CF 39071

Contratação de Empresa:

Nº PROCESSO 19509/2021
EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA PARA OS GCM's
GESTOR TITULAR: RICARDO BEZERRA GENTIL - CF 24386
SUPLENTE: ADILSON DE SOUZA E FILHO - CF 24610
FISCAL TITULAR: ANDRÉIA SANCHES NASSER OBED - CF 45521
SUPLENTE: VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA - CF 55553

Contratação de Empresa:

Nº PROCESSO 19509/2021
EMPRESA CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ESPINGARDAS
GESTOR TITULAR: RAFAEL MARQUES DE SOUZA - CF 39114
SUPLENTE: SÉRGIO GABLER- CF 35082
FISCAL TITULAR: KEYLA CRISTINA DAVIS MUNIZ - CF 40116
SUPLENTE: KAREN BESSA CASSAS - CF 35073

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria terá efeito retroativo, a partir de 09/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Processo nº 08000.035883/2020-32. Partes: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GUARULHOS/SP. Objeto: O presente instrumento tem por objeto cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre os participantes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística das políticas públicas dos participantes. Data de assinatura: 11 de novembro de 2021. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação. Signatários: ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRILHO, Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública e MÁRCIO JOSÉ PONTES, Secretário para Assuntos de Segurança Pública de Guarulhos/SP.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 208/2021-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIA PIREZ DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **50.680/2021-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Cleusa Maria Celestino - Código Funcional nº **35.053**;

Membros: Vanderlei dos Santos - Código Funcional nº **33.498**; e

Sandro Villas Boas - Código Funcional nº **54.200**.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Primeiro Aditamento do Termo de Colaboração Nº 0927/2021 - COVID-19

Processo Administrativo Nº 6076/2021

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Núcleo Batiúra Serviço de Promoção da Família

Meta: de acordo com a demanda diária de atendimento

Valor Total: R\$ 224.000,00

Valor do Aditamento: R\$ 56.000,00

Valor de Recurso Municipal: R\$ 0,00

Valor do Recurso Estadual: R\$ 0,00

Valor do Recurso Federal: R\$ 224.000,00

Vigência: 01/06/2021 até 30/09/2021

Responsável pela Instituição: Ana Lúcia Silva

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

Termo de Colaboração Nº 2027/2021 - COVID-19

Processo Administrativo Nº 47047/2021

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista

Meta: 20 alunos por turma conforme previsto no plano de trabalho

Valor Total: R\$ 376.000,00

Valor de Recurso Municipal: R\$ 0,00

Valor do Recurso Estadual: R\$ 0,00

Valor do Recurso Federal: R\$ 376.000,00

Vigência: 01/11/2021 com duração estimada de até 06 meses

Responsável pela Instituição: Leila Correia de Lima Silva

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

Termo de Colaboração Nº 2127/2021 - FUMCAD

Processo Administrativo Nº 45325/2021

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Olhar Eficiente - Centro de Referência aos Autistas e Deficiências de Guarulhos

Meta: 100 atendidos diariamente

Valor Total: R\$ 241.000,00

Valor de Recurso Municipal: R\$ 241.000,00

Valor do Recurso Estadual: R\$ 0,00

Valor do Recurso Federal: R\$ 0,00

Vigência: 01/11/2021 até 31/10/2022

Responsável pela Instituição: Maria Cafasso Moreira Faria

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

Errata do Extrato do Termo de Colaboração Nº 1427/2021 - COVID-19, publicado no D. O. Nº 103/2021-GP de 28/10/2021

Onde se lê:

Vigência: 01/10/2021 até 30/11/2021

Leia-se:

Vigência: 01/10/2021 até 31/12/2021

Errata do Extrato do Termo de Colaboração Nº 1527/2021 - COVID-19, publicado no D. O. Nº 103/2021-GP de 28/10/2021

Onde se lê:

Vigência: 01/10/2021 até 30/11/2021

Leia-se:

Vigência: 01/10/2021 até 31/12/2021

Errata do Extrato do Termo de Colaboração Nº 1627/2021 - COVID-19, publicado no D. O. Nº 103/2021-GP de 28/10/2021

Onde se lê:

Vigência: 01/10/2021 até 30/11/2021

Leia-se:

Vigência: 01/10/2021 até 31/12/2021

Errata do Extrato do Termo de Colaboração Nº 1727/2021 - COVID-19, publicado no D. O. Nº 103/2021-GP de 28/10/2021

Onde se lê:

Vigência: 01/10/2021 até 30/11/2021

Leia-se:

Vigência: 01/10/2021 até 31/12/2021

Errata do Extrato do Termo de Colaboração Nº 1827/2021 - COVID-19, publicado no D. O. Nº 103/2021-GP de 28/10/2021

Onde se lê:

Vigência: 01/10/2021 até 30/11/2021

Leia-se:

Vigência: 01/10/2021 até 31/12/2021

Errata do Extrato do Termo de Colaboração Nº 1927/2021 - COVID-19, publicado no D. O. Nº 103/2021-GP de 28/10/2021

Onde se lê:

Vigência: 01/10/2021 até 30/11/2021

Leia-se:

Vigência: 01/10/2021 até 31/12/2021

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 21/2021-COMPDEC-GRU

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta: Conforme Anexo:

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
13785/2021	SW2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Grafismo e adaptação das viaturas (S-10) da COMPDEC	Titular: Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582 Suplente: Luis Alberto Soares Santos CF: 15638	Titular: Jaziel Pereira Melo CF: 28612 Suplente: Benevaldo Ferreira de Almeida CF: 31083
45461/2021	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Contratação de seguros para 02 (duas) picapes Strada ano 2021	Titular: Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582 Suplente: Roseli Luciana de Aquino CF: 17118	Titular: Jaziel Pereira Melo CF: 28612 Suplente: Benevaldo Ferreira de Almeida CF: 31083

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 852-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435 de 06/07/2011 (Lei SUAS), Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO:**

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- Inciso III do Art. 4º do Decreto 7.788/2012;

- Ofício nº 178/2021-GP Solicitação de recursos ao Ministério da Cidadania;

- Ofício nº 181/2021-GP Solicitação de recursos ao Ministério da Cidadania;

- O deliberado em Reunião Ordinária de 17/12/2021, conforme Ata 187 - CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o pleito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cadastrado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, que transfere o referido valor para o Fundo Municipal de Assistência Social, o qual será destinado à Proteção Social Especial de Média Complexidade, para custear as despesas de seus Equipamentos CREAS e CENTRO POP.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 853-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435 de 06/07/2011 (Lei SUAS), Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO:**

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- Inciso III do Art. 4º do Decreto 7.788/2012;

- Ofício nº 177/2021-GP Solicitação de recursos ao Ministério da Cidadania;

- Ofício nº 181/2021-GP Solicitação de recursos ao Ministério da Cidadania;

- O deliberado em Reunião Ordinária de 17/12/2021, conforme Ata 186 - CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Pleito no valor de R\$ 607.497,44 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), que transfere o referido valor para o Fundo Municipal de Assistência Social, o qual será destinado à Proteção Social Básica - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO Nº 007/2021-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o deliberado em Reunião Extraordinária de 17/12/2021, e ATA 187, torna pública a nova composição da Mesa Diretora deste Conselho, iniciando-se em 08/01/2022 e encerrando-se em 07/01/2023, conforme segue:

Presidente: MIGUEL HAKIME

Vice-Presidente: BRUNO BELLO RIBAS DOS SANTOS

Primeiro Secretário: ANDRÉ MONTAGNER DOS SANTOS

Segunda Secretária: SANDRA SIQUEIRA DE MEDEIROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº 42-2021

Dispõe sobre: Resultado da Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- das Entidades do Segmento dos Usuários do SUS biênio 2022 - 2023.

Art. 1º A Comissão Eleitoral torna público o resultado das eleições das Entidades, Segmento dos Usuários do SUS, ocorrida no dia no dia 18.12.2021 no Salão de Artes- do Centro Municipal Educacional Adamastor Centro - Av. Monteiro Lobato, 734 - Guarulhos - SP.

SETOR I - ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS, COMITES DE SAÚDE

Associação de Moradores do Entorno do Aeroporto Internacional de Guarulhos - AMPORTING	Cristina Godói Bueno João Marcelo Rodrigues de Godói	44	Eleito
Associação Centro do Trabalhador para Defesa da Terra "Paulo Canarin"-ACTDTPC	Gilmar Antônio dos Santos Rosana Costa de Andrade	58	Eleito
Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos - ACISEG	Eraldo Martin Kowistish Guerra Gleice Cabral do Nascimento	53	Eleito
Associação Remar do Brasil	Bruno Bello Ribas dos Santos Andrea Julia de Oliveira Ribas dos Santos	48	Eleito
Forum Permanente Leito e Direito - Maca não e lugar de internação	Maria Elena da Silva Fernando Tadeu Aparecido	55	Eleito
Forum Permanente de Saúde do Município de Guarulhos	Maria Zélia Brito de Souza Benedita Domingues Neves Cardoso	57	Eleito
Instituto de Cidadania Jerônimo Guardiã ICJG	Sônia Maria dos Santos Aparecida Pedrosa	38	Eleito
Comitê Popular de Saúde do Parque Uirapuru e Adjacências	Guaracy Alves Bezerra João Inácio da Silva	52	Eleito

SETOR II- ENTIDADES FILANTROPICAS

Pastoral da Saúde Paróquia Santa Cruz e N.S. Camo	Maria Lúcia Peniche Vaz José Roberto Brisighello	40	Eleito
Pastoral da Saúde Nossa Senhora de Fátima	Isaura Amaral Ostan Maria Goretti Galvão Montemurro	40	Eleito
Organização Religiosa "Ilê Alaketu Asê Ifá Omo Oya"	William Douglas da Silva Sandra Cabral Ramos	31	Eleito

SETOR III - ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PATOLOGIAS

Centro de Referência aos Autistas e Deficientes de Guarulhos - Olhar Eficiente	Marina Cafasso Moreira Faria Iara Maira Alonso Ramos	42	Eleito
União dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Guarulhos	Orlando das Graças e Silva João Odair Barreto	33	Eleito

SETOR IV-CENTRAIS SINDICAIS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E REPRESENTANTES DE CONSELHO DE CLASSE NO MUNICIPIO.

Central Única dos Trabalhadores - CUT	José Rogério Vieira Marcelo Ferreira dos Santos	41	Eleito
Sindicato dos Empregados em Estabel. Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região	Gláucia Iano Fantini Gilmar Hermano de Oliveira	39	Eleito
Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos	Elenildo Queiroz Santos Raquel de Jesus	38	Eleito

Art. 2º - A posse será realizada no dia 04/02/2022 das 14h00 às 17h00 - local a definir.

Resolução CMS nº 43-2021

Dispõe sobre: Resultado da Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- das REGIONAIS DE SAÚDE I, II, III e IV do Segmento dos Usuários do SUS biênio 2022 - 2023.

Art. 1º A Comissão Eleitoral torna público o resultado das eleições das Regionais de Saúde I, II, III e IV, Segmento dos Usuários do SUS, ocorrida no dia no dia 18.12.2021 no Salão de Artes- do Centro Municipal Educacional Adamastor Centro - Av. Monteiro Lobato, 734 - Guarulhos - SP.

SETOR V - REGIÕES DE SAÚDE

Região de Saúde I -Centro	Wagner Pereira Neto	2	Eleito
	Claudia Di Bonito	2	Eleito
Região de Saúde II - Cantareira	Miriam Minze Correia	1	Eleito
	Eunice Esther Pupo Cardozo	1	Eleito
Região de Saúde III - São João/Bonsucesso	Maurilio Barbosa de Oliveira	4	Eleito
	Denise Cristina da Silva	4	Eleito
Região de Saúde IV - Pimentas/ Cumbica	Danilo Ribeiro Novais	4	Eleito
	Débora Virginia Lopes de Lima	2	Eleito

Art. 2º - A posse será realizada no dia 04/02/2022 das 14h00 às 17h00 - local a definir.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 02/12/2021.

Às 19:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 24ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO; Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS; Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator - DINIZETE APARECIDO VERARDO. Na ordem do dia, foram apreciados 26 recursos, sendo 9 recursos "DEFERIDOS" e 12 recursos "INDEFERIDOS" sendo 5 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-001194/2021 AIT C00941113; Proc Nº J-003165/2021 AIT E431108445; Proc Nº J-003680/2021 AIT C00915594; Proc Nº J-003869/2021 AIT E431147083; Proc Nº J-007549/2021 AIT E431254475; Proc Nº J-000636/2021 AIT C00928029; Proc Nº J-003235/2021 AIT C00922624; Proc Nº J-003167/2021 AIT E431118320; Proc Nº J-003166/2021 AIT E431123298.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-003559/2021 AIT C00905685; Proc Nº J-003440/2021 AIT E431098613; Proc Nº J-003346/2021 AIT C00597030; Proc Nº J-003658/2021 AIT E431141126; Proc Nº J-004832/2021 AIT C00906925; Proc Nº J-003681/2021 AIT P00723683; Proc Nº J-003639/2021 AIT E431141176; Proc Nº J-000637/2021 AIT C00928030; Proc Nº J-003270/2021 AIT C00903977; Proc Nº J-003230/2021 AIT C00921549; Proc Nº J-004742/2021 AIT C00905753; Proc Nº J-004763/2021 AIT C00948407.

DILIGENCIAS: Proc Nº J-003318/2021 AIT E431045494; Proc Nº J-003321/2021 AIT E431060486; Proc Nº J-003319/2021 AIT E431053127; Proc Nº J-003320/2021 AIT E431058417; Proc Nº J-003431/2021 AIT C00924683.

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 01/12/2021.

Às 19:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 25ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA; Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO; Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA; Relator - HEBER PAIXAO SANCHES. Na ordem do dia, foram apreciados 24 recursos, sendo 2 recursos "DEFERIDOS" e 14 recursos "INDEFERIDOS" sendo 8 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-007008/2021 AIT E43722178; Proc Nº J-007017/2021 AIT C00908292.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-007050/2021 AIT P00718358; Proc Nº J-007049/2021 AIT E431100106; Proc Nº J-007040/2021 AIT E431073650; Proc Nº J-007046/2021 AIT E431086177; Proc Nº J-007047/2021 AIT C00903620; Proc Nº J-007044/2021 AIT E431190550; Proc Nº J-007062/2021 AIT E431032804; Proc Nº J-007070/2021 AIT E431056089; Proc Nº J-007014/2021 AIT E431065124; Proc Nº J-007068/2021 AIT E431066220; Proc Nº J-007009/2021 AIT E431080374; Proc Nº J-007018/2021 AIT C00922020; Proc Nº J-007019/2021 AIT E431155046; Proc Nº J-007035/2021 AIT C00923102.

DILIGENCIAS: Proc Nº J-007053/2021 AIT C00900739; Proc Nº J-007043/2021 AIT P00797900; Proc Nº J-007066/2021 AIT C00866787; Proc Nº J-007021/2021 AIT P00726205; Proc Nº J-007059/2021 AIT E431116111; Proc Nº J-007058/2021 AIT E431160435; Proc Nº J-007061/2021 AIT E431052632; Proc Nº J-007060/2021 AIT E431075695.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 01/12/2021.

Às 19:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 29ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCON; Relator - JAILSON BORGES COSTA; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA; Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 23 recursos, sendo 6 recursos "DEFERIDOS" e 11 recursos "INDEFERIDOS" sendo 6 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-003112/2021 AIT E431099417; Proc Nº J-002934/2021 AIT E431094694; Proc Nº J-000544/2021 AIT E431308149; Proc Nº J-000837/2021 AIT C00960912; Proc Nº J-001145/2021 AIT C00508574.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-002840/2021 AIT C00785785; Proc Nº J-002845/2021 AIT C00903821; Proc Nº J-003115/2021 AIT P00725714; Proc Nº J-002919/2020 AIT E431187133; Proc Nº J-002902/2020 AIT E431223184; Proc Nº J-002972/2020 AIT E431235007; Proc Nº J-001070/2021 AIT E431311100; Proc Nº J-001175/2021 AIT P00759858; Proc Nº J-003106/2021 AIT C00902288; Proc Nº J-002992/2021 AIT C00869018; Proc Nº J-001073/2021 AIT E431311133.

DILIGENCIAS: Proc Nº J-001545/2021 AIT E431330544; Proc Nº J-001072/2021 AIT E431306697; Proc Nº J-002883/2021 AIT E431107903; Proc Nº J-002995/2021 AIT E431108879; Proc Nº J-002997/2021 AIT E431141311; Proc Nº J-002915/2020 AIT E431189234.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 291/2021-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº 82/21 – RDC – SS16.35,

RESOLVE:

SUBMETER à **consulta pública** para conhecimento e ampla discussão, permitindo a participação e contribuição dos profissionais da rede, o **PROTOCOLO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE TABAGISMO NA ATENÇÃO BÁSICA**.

O Protocolo estará disponível durante 15 (quinze) dias, após a publicação da presente Portaria, no site da Prefeitura de Guarulhos e as sugestões e apontamentos deverão ser encaminhados para o e-mail: pct.guarulhos@gmail.com

PORTARIA Nº 293/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 25.577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e o memorando 221/2021-SS02.12

RESOLVE:

- Designar a servidora **Catharine Pereira Gomes - CF 70325** - Técnico (a) de Saúde (Enfermagem) para a função prevista no artigo 4º, inciso III do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar os Processos de Trabalho para a Manutenção dos Sistemas de Qualidade, em decorrência da sustação de Patricia Rosa Da Silva - CF 40062. - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2021.

PORTARIA Nº 294/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 25.577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e o memorando 226/2021-SS02.12

RESOLVE:

- Sustar os efeitos da Portaria nº 168/2021-SS de 03/08/2021, que designou a servidora **Merilin Vieira de Oliveira Alencar - CF 47045** - Enfermeira da Família para a função prevista no artigo 4º inciso I do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar as Ações de Vigilância em Saúde. - Designar a servidora **Priscila Ramos Bebiano - CF 50855** - Enfermeira da Família para a função prevista no artigo 4º inciso I do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar as Ações de Vigilância. - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/12/2021.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HMCA**PROCESSO Nº 49.030/18****TERMO DE CONTRATO Nº 102/2019-FMS**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HMCA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

O Município de Guarulhos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, com endereço no Paço Municipal, Av. Bom Clima, 91, Estado de São Paulo, CEP 07196-220, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde, Dr. Ricardo Rui Rodrigues Rosa, nomeado pela Portaria nº 724/2021-GP, de 01 de maio de 2021, publicada no DOM de 01 de maio de 2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 49.030/18, decide rescindir unilateralmente o Contrato de Gestão do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Nos termos do artigo 78, I, e artigo 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as diretrizes gerais dos contratos administrativos, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Gestão do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA nº 102/2019-FMS, firmado em 01/04/2019.

1.2. A presente rescisão, por envolver serviço público essencial à população e que não pode sofrer descontinuidade, passa a ter efeitos imediatos desde a sua assinatura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Organização Social terá os prazos legais e contratuais para apresentação de inventário de bens do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA, bem como a necessidade de apresentação contas final decorrente do encerramento de sua prestação de serviços.

2.2 Não sendo entregues o inventário ou a prestação final de contas, as penalidades legais e contratuais serão imputadas, além de eventuais apurações administrativas, cíveis ou penais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro de Guarulhos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. Município de Guarulhos, 18 de dezembro de 2021.

SECRETÁRIO DA SAÚDE

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO - MANOEL DE PAIVA**PROCESSO Nº 28.227/17****TERMO DE CONTRATO Nº 102/2020**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO - MANOEL DE PAIVA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

O Município de Guarulhos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, com endereço no Paço Municipal, Av. Bom Clima, 91, Estado de São Paulo, CEP 07196-220, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde, Dr. Ricardo Rui Rodrigues Rosa, nomeado pela Portaria nº 724/2021-GP, de 01 de maio de 2021, publicada no DOM de 01 de maio de 2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 28.227/17, decide rescindir unilateralmente o Contrato de Gestão do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso - Manoel de Paiva, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Nos termos do artigo 78, I, e artigo 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as diretrizes gerais dos contratos administrativos, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Gestão do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso - Manoel de Paiva nº 102/2020, firmado em 27/01/2020.

1.2. A presente rescisão, por envolver serviço público essencial à população e que não pode sofrer descontinuidade, passa a ter efeitos imediatos desde a sua assinatura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Organização Social terá os prazos legais e contratuais para apresentação de inventário de bens do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso - Manoel de Paiva, bem como a necessidade de apresentação contas final decorrente do encerramento de sua prestação de serviços.

2.2 Não sendo entregues o inventário ou a prestação final de contas, as penalidades legais e contratuais serão imputadas, além de eventuais apurações administrativas, cíveis ou penais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro de Guarulhos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. Município de Guarulhos, 18 de dezembro de 2021.

SECRETÁRIO DA SAÚDE

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 06.175.908/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33235/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15575/2021

LIQUIDAÇÃO: 44063/2021

OBJETO: Fornecimento de material odontológico.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	45	Un	Broca peso largo CA 32mm		7,20
2	210	Un	Broca Gates glidden 32mm		7,21
3	60	Un	Broca Carbide largo 2 32mm		7,20
4	45	Un	Broca Carbide largo 3 32mm		7,19

VALOR: R\$ 2.593,65 (dois mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 18412

EXIGIBILIDADE: 26/09/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material odontológico utilizado nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43255/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 24553/2021

LIQUIDAÇÃO: 43515/2021

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	1.000	Fr	Clonazepan 2,5mg		1,67

VALOR: R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1513664

EXIGIBILIDADE: 05/01/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento medicamentos para atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19 e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14664/2021, 24991/2021 e 26623/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 22019/2021, 24547/2021 e 24543/2021

LIQUIDAÇÃO: 43084/2021, 43200/2021 e 43205/2021

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	240.000	Un	Amytril 25mg		0,10
2	200	Un	Fenocris40mg		3,90
3	75	Un	Fenocris100mg		1,83

VALOR: R\$ 24.917,25 (vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3118742, 3144144 e 3144228

EXIGIBILIDADE: 18/12/2021 e 05/01/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 05.373.051/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13991/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 25765/2021, 25766/2021 e 25767/2021

LIQUIDAÇÃO: 43776/2021, 43779/2021, 43782/2021, 43785/2021, 43787/2021 e 43790/2021

OBJETO: Pagamento indenizatório da confecção de impressos gráficos.

VALOR: R\$ 22.523,97 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5940 e 10396

EXIGIBILIDADE: 16/12/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da confecção de impressos gráficos e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP

CNPJ: 49.325.434/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19174/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 20282/2021

LIQUIDAÇÃO: 44272/2021

OBJETO: Fornecimento de longarinas três lugares.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	100	Un	Longarina Conf. três lugares		447,30

Valor: R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 18651

EXIGIBILIDADE: 21/12/2021

Justificativa: Trata-se do fornecimento de longarinas três lugares utilizadas nas Unidades Básicas de Saúde.

INSTITUTO EDUCAÇÃO DOM SAUDE

CNPJ: 07.094.331/0001-87

CONTRATO/PEDIDO: 48201/2021-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 26315/2021

LIQUIDAÇÃO: 44292/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37126/2021 - Secretaria da Saúde

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU.

VALOR: R\$ 3.442.900,79 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, e novecentos reais e setenta e nove centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Parcial - Dezembro/2021

EXIGIBILIDADE: 21/12/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

M.S.A. SOLUÇÕES COMERCIAIS - EIRELI - ME

CNPJ: 10.965.789/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34321/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 18737/2021, 18738/2021 e 18739/2021

LIQUIDAÇÃO: 44057/2021, 44059/2021 e 44061/2021

OBJETO: Fornecimento de micro computadores.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	09	Un	Microcomputador tipo II intermediário		7.698,00

VALOR: R\$ 69.282,00 (sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2185

EXIGIBILIDADE: 13/01/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de micro computadores tipo II utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços e a população usuária do SUS.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INST. DE SAÚDE N. SENHORA DA VITORIA

CNPJ: 13.824.560/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22768/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 26312/2021

LIQUIDAÇÃO: 44285/2021

OBJETO: Pagamento indenizatório da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia.

VALOR: R\$ 482.963,94 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 11/12/2021 a 20/12/2021

EXIGIBILIDADE: 21/12/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

CONTRATO/PEDIDO: 27501/2019 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12800/2021 e 19299/2021

LIQUIDAÇÃO: 43350/2021, 43352/2021, 43355/2021, 43362/2021, 43368/2021, 43376/2021 e 43381/2021

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista para remoção de cadáveres.

VALOR: R\$ 29.908,32 (vinte e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos), referente a recursos

vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 4085824 e 4127072
 PERÍODO: 11/06/2021 a 10/07/2021, 11/07/2021 a 10/08/2021, 11/08/2021 a 10/09/2021, 11/09/2021 a 10/10/2021, 11/10/2021 a 10/11/2021, 11/11/2021 a 10/12/2021.
 EXIGIBILIDADE: 09/01/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa para locação de veículos que prestam serviços junto ao S.V.O. (Serviço de Verificação de Óbito) e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.
ALICERCE - MED MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
 CNPJ: 30.001.717/0001-19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51051/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 26296/2021
 LIQUIDAÇÃO: 44259/2021 e 44260/2021
 OBJETO: Prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos biomédicos.
 VALOR: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 359 e 365
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2021
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos biomédicos - Decreto N.º 38506 de 22 de novembro de 2021 (intervenção nos serviços delegados à organização social contratada) e Autorizo da Sra. Interventora - Sílvia de Cássia Araújo Alves - HMCA.
COSTA & TROMBINI SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 CNPJ: 14.848.421/0001-81
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51540/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 26613/2021
 LIQUIDAÇÃO: 44286/2021e 44288/2021
 OBJETO: Prestação de serviços referente ao exercício da função com Diretoria Técnica no Hospital HMCA.
 VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 99 e 101
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2021
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços referente ao exercício da função com Diretoria Técnica no Hospital HMCA - Decreto N.º 38506 de 22 de novembro de 2021 (intervenção nos serviços delegados à organização social contratada) e Autorizo da Sra. Interventora - Sílvia de Cássia Araújo Alves - HMCA.
DIAS & MP CONTABILIDADE EMPRESARIAL E 3º SETOR LTDA - ME
 CNPJ: 12.543.901/0001-19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51041/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 26295/2021
 LIQUIDAÇÃO: 44282/2021
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis.
 VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 780
 EXIGIBILIDADE: 20/12/2021
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços contábeis - Decreto N.º 38506 de 22 de novembro de 2021 (intervenção nos serviços delegados à organização social contratada) e Autorizo da Sra. Interventora - Sílvia de Cássia Araújo Alves - HMCA.
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 08.231.734/0001-93
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51043/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 26294/2021
 LIQUIDAÇÃO: 44261/2021
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 27.597,51 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 91987, 92071 e 92215
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2021
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos - Decreto N.º 38506 de 22 de novembro de 2021 (intervenção nos serviços delegados à organização social contratada) e Autorizo da Sra. Interventora - Sílvia de Cássia Araújo Alves - HMCA.
SERRA DA CANTAREIRA ÁGUAS MINERAIS LTDA
 CNPJ: 08.170.597/0001-24
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51042/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 26314/2021
 LIQUIDAÇÃO: 44287/2021
 OBJETO: Fornecimento de água mineral.
 VALOR: R\$ 3.528,00 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 28581
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2021
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de água mineral - Decreto N.º 38506 de 22 de novembro de 2021 (intervenção nos serviços delegados à organização social contratada) e Autorizo da Sra. Interventora - Sílvia de Cássia Araújo Alves - HMCA.
ANNACATH SERVICOS LTDA
 CNPJ: 15.061.865/0001-35
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51411/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 26337/2021
 LIQUIDAÇÃO: 44320/2021
 OBJETO: Prestação de serviço de plantão de pediatria.
 VALOR: R\$ 73.350,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 95
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2021
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de plantão de pediatria - Decreto N.º 38505 de 22 de novembro de 2021 - Alterado pelo Decreto n.º 38584/2021 (intervenção nos serviços delegados à organização social contratada) e Autorizo do Sr. Interventor - Ibrahim Faouzi El Kadi - HMPB.
EPOS PAULISTA ORTOPEDIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 41.714.190/0001-96
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51593/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 26316/2021
 LIQUIDAÇÃO: 44305/2021
 OBJETO: Prestação de serviço médicos em ortopedia.
 VALOR: R\$ 6.315,37 (seis mil, trezentos e quinze reais e trinta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 34
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2021
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço médicos em ortopedia - Decreto N.º 38505 de 22 de novembro de 2021 - Alterado pelo Decreto n.º 38584/2021 (intervenção nos serviços delegados à organização social contratada) e Autorizo do Sr. Interventor - Ibrahim Faouzi El Kadi - HMPB.
LABNEWS INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA
 CNPJ: 01.940.597/0001-17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51527/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 26335/2021
 LIQUIDAÇÃO: 44316/2021
 OBJETO: Fornecimento de produtos de limpeza.
 VALOR: R\$ 4.430,06 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 34043
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2021
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de produtos de limpeza - Decreto N.º 38505 de 22 de novembro de 2021 - Alterado pelo Decreto n.º 38584/2021 (intervenção nos serviços delegados à organização social contratada) e Autorizo do Sr. Interventor - Ibrahim Faouzi El Kadi - HMPB.
ERRATA
 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO D. O. Nº 126/2021-GP DE 17/12/2021, CONFORME SEGUE:
Favorecido: OGGY COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI
ONDE SE LÊ:
 LIQUIDAÇÃO: 43980/2021 e 43983/2021
LEIA-SE:
 LIQUIDAÇÃO: 43976/2021, 43980/2021 e 43983/2021
ONDE SE LÊ:
 NOTA FISCAL: 4716, 4717, 4707, 4709, 4711, 4714, 4715 e 4718.
LEIA-SE:
 NOTA FISCAL: 4705, 4706, 4708, 4710, 4712, 4713, 4716, 4717, 4707, 4709, 4711, 4714, 4715 e 4718.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 45/2021-SF

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93 e, considerando, ainda, a indicação de técnicos designados pela Secretaria de Educação. NOMEIA:

I - Comissão de Apoio Técnico, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Eduardo da Silva Tavares CF 22608;
- Everton de Miranda Alcântara CF 56876;
- Adriana de Oliveira Silva Campos CF 48244.

II - A Comissão atuará na análise técnica específica do PA 40880/2021.

III - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS EDITAL DE LANÇAMENTO DO IPTU/2022 nº 09/ 2021 - (SF01.06)

A Chefe da Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários - SF01.06, Inspetor Fiscal de Rendas Maria Lucia Mendes Faial, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 5º, inciso I, artigo 6º, inciso I, alíneas "a" a "h" e artigo 7º, incisos III e IV - todos da lei 4823/96, por meio do presente, **NOTIFICA** todos os Contribuintes dos imóveis de inscrições imobiliárias constantes no intervalo 014.42.16.0001.00.000 a 131.25.33.0358.00.000 dos lançamentos anuais do IPTU do exercício de 2022, compreendidos no intervalo das Notificações/recibos números 2022-002-000001 a 2022-002-441230.

Os Contribuintes ficam desde logo INTIMADOS a recolher o imposto no prazo previsto na Portaria nº 44/2021-SF (DOM 17/12/21 - pg. 103), podendo, se for o caso, IMPUGNAR os lançamentos até a data de vencimento da cota única ou primeira parcela, na forma do artigo 70 da Lei Municipal nº 6.793/2010.

O vencimento do imposto foi definido por Portaria da Secretaria da Fazenda, conforme quadro abaixo.

CEP do Domicílio Fiscal	CDD	Data de Vencimento da 1ª Parcela
A - de 07.001-000 a 07.057-999	Guarulhos	24/01/2022
B - de 07.060-000 a 07.099-999	Santa Mena	24/01/2022
C - de 07.101-000 a 07.149-999	Macedo	27/01/2022
D - de 07.150-000 a 07.189-999	São Luiz	26/01/2022
E - de 07.190-000 a 07.199-999	Taboão	24/01/2022
F - de 07.201-000 a 07.299-999	Cumbica	26/01/2022
G - de 01.001-000 a 05.999-999	Capital	27/01/2022
H - de 06.001-000 a 06.999-999 e de 07.300-000 a 99.999-999	Grande São Paulo, Interior, outros Estados	27/01/2022
I - Sem CEP, endereço incompleto, demais CEPs não relacionados acima e terrenos vagos sem endereço de entrega.	Diversos	27/01/2022

Informações complementares:

1 - Eventuais impugnações devem ser apresentadas na Unidade de Atendimento da Rede FÁCIL no endereço constante no item 8, com agendamento prévio a ser realizado através do telefone 2475.8650 ou eletronicamente no endereço agendamentofacil.guarulhos.sp.gov.br/.

2 - Para os contribuintes que tenham optado pelo pagamento parcelado ou em parcela única e que não possuam quaisquer débitos relativos ao IPTU até 31 de outubro de 2021, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) do valor lançado para o exercício de 2022;

3 - Para os contribuintes que pagarem o IPTU do exercício de 2022 até a data de seu vencimento, seja por cota única ou pagamento parcelado, será concedido desconto em face do "congelamento da UFG", tal como definido em lei.

4 - A entrega da notificação de lançamento será efetuada no domicílio fiscal eleito pelo contribuinte, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) - **em 2023, o IPTU será digital**;

5- Não foram emitidas as notificações de lançamentos referentes aos imóveis pertencentes a aposentados e pensionistas isentos do IPTU, em face Lei Municipal nº 4.158/92 com nova redação da Lei nº 5.979/03 e respectivo regulamento. No entanto, poderá ser solicitado o comprovante de isenção na unidade de atendimento da Rede Fácil, no endereço constante no item 8.

6 - No caso dos imóveis **SEM CONSTRUÇÃO** e que **NÃO** possuem endereço para entrega das notificações de lançamentos, os contribuintes devem solicitar a emissão da 2ª via, **sem o pagamento de taxa**, apresentando documento de aquisição, no endereço constante no item 8;

7 - O presente edital produz os efeitos da notificação de lançamento conforme previsto na legislação pátria vigente;

8 - A segunda via do carnê do IPTU ficará disponível no site **www.guarulhos.sp.gov.br** a partir do dia **05 de janeiro de 2022**, e a partir do dia **17 de janeiro de 2022**, poderá ser retirado junto à **Unidade de Atendimento da Rede Fácil**, mediante a apresentação do recibo de 2021 ou o número da inscrição imobiliária.
FÁCIL BOM CLIMA - Av. Bom Clima, 49 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP - CEP 07196-220

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

Edital nº 27 de 10 de dezembro de 2021.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, conforme segue:

Contribuinte: A. C. ASSAF TRAMITAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 58247
 Auto de Infração/Multa: 156867 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ABRAÃO SOUZA SANTOS

Inscrição Mobiliária: 302103
 Auto de Infração/Multa: 160071 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ABRAÃO SOUZA SANTOS

Inscrição Mobiliária: 302103
 Auto de Infração/Multa: 160072 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO PEREIRA DE SOUZA

Inscrição Mobiliária: 302583
 Auto de Infração/Multa: 156851 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ADÃO PEREIRA DE SOUZA

Inscrição Mobiliária: 302583
 Auto de Infração/Multa: 156852 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ADILSON DE ASSIS LINO

Inscrição Mobiliária: 302523
 Auto de Infração/Multa: 159423 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ACOS CONTINENTAL DO BRASIL LTDA

Inscrição Mobiliária: 418212
 Auto de Infração/Multa: 160059 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ACTION CONFECÇÕES LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 278710
 Auto de Infração/Multa: 160182 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AGUES INFORMÁTICA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 317637
 Auto de Infração/Multa: 160081 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALCIDES CARDOSO DA SILVA

Cad. Eventual: 8109067
 Intimação Fiscal: 1010916 Valor: 555,3934 UFG

Auto de Infração/Multa: 158715 Valor: 138,8484 UFG

Contribuinte: ALCIDES CARDOSO DA SILVA

Cad. Eventual: 8109067
 Intimação Fiscal: 1010917 Valor: 20,7682 UFG

Auto de Infração/Multa: 158716 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: ALDO GUILHERME ERMILIANO DA SILVA

Inscrição Mobiliária: 302052
 Auto de Infração/Multa: 159843 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALDO GUILHERME ERMILIANO DA SILVA

Inscrição Mobiliária: 302052
 Auto de Infração/Multa: 159844 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALECSANDRO MARTINS SPINOLA

Inscrição Mobiliária: 302649
 Auto de Infração/Multa: 159351 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALESSANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Inscrição Mobiliária: 302621
 Auto de Infração/Multa: 160166 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALESSANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Inscrição Mobiliária: 302621
 Auto de Infração/Multa: 160167 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALEXANDRE NUNES
Inscrição Mobiliária: 302100
Auto de Infração/Multa: 160066 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALEXANDRE NUNES
Inscrição Mobiliária: 302100
Auto de Infração/Multa: 160067 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALICE PADILHA SORRILHA - ESPÓLIO
Cad. Eventual: 8111728
Intimação Fiscal: 1011311 Valor: 261,5530 UFG
Auto de Infração/Multa: 169338 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: AMERICAN TOWER O BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Inscrição Mobiliária: 515156
Intimação Fiscal: 1011117 Valor: 9.861,4643 UFG
Auto de Infração/Multa: 169252 Valor: 9.861,4643 UFG
Contribuinte: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A
Inscrição Mobiliária: 270155
Intimação Fiscal: 1011129 Valor: 32.821,6931 UFG
Contribuinte: ANDRE DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 302719
Auto de Infração/Multa: 160135 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANDRE DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 302719
Auto de Infração/Multa: 160136 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO CARLOS BISPO DO NASCIMENTO
Inscrição Mobiliária: 302569
Auto de Infração/Multa: 159335 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA LEITÃO
Inscrição Mobiliária: 120699
Auto de Infração/Multa: 160137 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AROLDO FAUTHZ
Inscrição Mobiliária: 18062
Intimação Fiscal: 1009678 Valor: 1.882,8992 UFG
Auto de Infração/Multa: 157177 Valor: 1.882,9028 UFG
Auto de Infração/Multa: 157178 Valor: 941,4514 UFG
Contribuinte: BARUK DISTR. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E COSMETICOS EIRELI
Inscrição Mobiliária: 418172
Auto de Infração/Multa: 160124 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BRIGADEIRO FAST FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 418074
Auto de Infração/Multa: 160122 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BRUNA CAMILO MARTINS
Inscrição Mobiliária: 302717
Auto de Infração/Multa: 160133 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARGOFLEX TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 418214
Auto de Infração/Multa: 160060 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CATARINENSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Inscrição Mobiliária: 418216
Auto de Infração/Multa: 160062 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CELSO LOPES DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 302589
Auto de Infração/Multa: 156861 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CEMIBRA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 416882
Auto de Infração/Multa: 160118 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CHOPERIA SERRANA LTDA
Inscrição Mobiliária: 443405
Auto de Infração/Multa: 159449 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CLINGPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 336595
Auto de Infração/Multa: 160165 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 204817
Auto de Infração/Multa: 169218 Valor: 1600,0000 UFG
Contribuinte: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 204817
Auto de Infração/Multa: 169219 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 204817
Auto de Infração/Multa: 169220 Valor: 1600,0000 UFG
Contribuinte: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 204818
Auto de Infração/Multa: 169221 Valor: 1600,0000 UFG
Contribuinte: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 204818
Auto de Infração/Multa: 169222 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 204818
Auto de Infração/Multa: 169223 Valor: 1600,0000 UFG
Contribuinte: COMERCIAL IMPORTADORA LG LTDA
Inscrição Mobiliária: 302626
Auto de Infração/Multa: 160178 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COMERCIAL IMPORTADORA LG LTDA
Inscrição Mobiliária: 302626
Auto de Infração/Multa: 160179 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 34989
Auto de Infração/Multa: 169230 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CONT 4 CLASSES ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 327426
Auto de Infração/Multa: 159339 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COOPERATIVA DE CRÉDITO, INVEST. E SERVS. FINANCEIROS SICOOB
Inscrição Mobiliária: 302666
Auto de Infração/Multa: 159798 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COOPERATIVA DE CRÉDITO, INVEST. E SERVS. FINANCEIROS SICOOB
Inscrição Mobiliária: 302666
Auto de Infração/Multa: 159799 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: DALLAS RENT A CAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 416904
Auto de Infração/Multa: 159464 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DAVID RODRIGUES DA SILVA
Cad. Eventual: 8109210
Intimação Fiscal: 1011213 Valor: 206,2211 UFG
Auto de Infração/Multa: 169380 Valor: 103,1105 UFG
Contribuinte: DELMARCIO DA SILVA RODRIGUES
Inscrição Mobiliária: 302099
Auto de Infração/Multa: 159450 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DELMARCIO DA SILVA RODRIGUES
Inscrição Mobiliária: 302099
Auto de Infração/Multa: 159451 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DENI GONÇALVES DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 302636
Auto de Infração/Multa: 160411 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DOLORES AMADOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Inscrição Mobiliária: 418202
Auto de Infração/Multa: 160051 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DOMINUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA
Inscrição Mobiliária: 418204
Auto de Infração/Multa: 160053 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DOUGLAS JOSÉ DELGADO
Cad. Eventual: 8112602
Intimação Fiscal: 1011315 Valor: 205,8655 UFG

Auto de Infração/Multa: 169342 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 302620
Auto de Infração/Multa: 160163 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DUBFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 302620
Auto de Infração/Multa: 160164 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DULCILIA DE MORAES MOREIRA ME.
Inscrição Mobiliária: 317506
Auto de Infração/Multa: 155888 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ECHO ARQUITETURA URBANISMO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 432709
Auto de Infração/Multa: 156077 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDNALDO VAUVENARQUES CUSTODIO
Inscrição Mobiliária: 419102
Auto de Infração/Multa: 159477 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDUARDO CESAR FERREIRA
Inscrição Mobiliária: 302650
Auto de Infração/Multa: 160086 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ELAINE FRANCISCA QUEIROZ
Inscrição Mobiliária: 292106
Auto de Infração/Multa: 160127 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EMCCAMP INCORPORAÇÃO SP01 SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 419132
Auto de Infração/Multa: 159486 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EMERSON DE SOUSA LIMA
Inscrição Mobiliária: 300732
Auto de Infração/Multa: 160090 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARQUE AMÉRICA LTDA.
Cad. Eventual: 8115772
Intimação Fiscal: 1011032 Valor: 181.778,6707 UFG
Auto de Infração/Multa: 159200 Valor: 181.778,6706 UFG
Contribuinte: EQUIPE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA E TERCEIRIZADA LTDA
Inscrição Mobiliária: 418205
Auto de Infração/Multa: 160054 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 302591
Auto de Infração/Multa: 156864 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 302591
Auto de Infração/Multa: 156865 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: “ESPÓLIO” JOSE LUIZ MARTIN ELEXPE E CÉLIO BARBOSA
Cad. Eventual: 8109662
Intimação Fiscal: 1011102 Valor: 7170,2978 UFG
Auto de Infração/Multa: 159179 Valor: 3585,1489 UFG
Contribuinte: ESTACAS BENAPAR LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Inscrição Mobiliária: 418210
Auto de Infração/Multa: 160057 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FAST WAY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Inscrição Mobiliária: 417060
Auto de Infração/Multa: 156887 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FELIMAR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 313209
Auto de Infração/Multa: 160147 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRANCISCO ERNALDO HONORIO
Inscrição Mobiliária: 152081
Auto de Infração/Multa: 160132 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GP SERVICE REMOÇÃO DE VEICULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 142958
Auto de Infração/Multa: 158941 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: GIDALVA SANTOS SILVA
Inscrição Mobiliária: 302618
Auto de Infração/Multa: 160145 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GIDALVA SANTOS SILVA
Inscrição Mobiliária: 302618
Auto de Infração/Multa: 160146 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HESA 170 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 416559
Auto de Infração/Multa: 159529 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HIRLEY APARECIDO ROSA PEREIRA
Inscrição Mobiliária: 97923
Auto de Infração/Multa: 160244 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: I G S LOCAÇÃO EIRELI
Inscrição Mobiliária: 418142
Auto de Infração/Multa: 160126 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANG. PENTECOSTAL MINISTÉRIO RENOVAÇÃO E VIDA
Inscrição Mobiliária: 317358
Auto de Infração/Multa: 159318 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IS SOUSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 87712
Auto de Infração/Multa: 155222 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INDÚSTRIA PAULISTA DE CARROC E IMLEM RODOVIÁRIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 52351
Auto de Infração/Multa: 159341 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: INSUPAR IND. E COMERCIO DE PRODS. PARA NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI
Inscrição Mobiliária: 302623
Auto de Infração/Multa: 160170 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: INSUPAR IND. E COMERCIO DE PRODS. PARA NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI
Inscrição Mobiliária: 302623
Auto de Infração/Multa: 160171 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: J K COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
Inscrição Mobiliária: 418160
Auto de Infração/Multa: 160119 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: J. PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO - MÓVEIS
Inscrição Mobiliária: 419189
Auto de Infração/Multa: 159575 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: J.O. DE ASSIS TABACARIA E LOUNGE
Inscrição Mobiliária: 330226
Auto de Infração/Multa: 160247 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOANA MARIA PEREIRA ARMARINHOS ME
Inscrição Mobiliária: 321290
Auto de Infração/Multa: 160396 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOÃO ROBERTO DO NORTE CORREIA ME
Inscrição Mobiliária: 252543
Auto de Infração/Multa: 160409 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOÃO ROBERTO DO NORTE CORREIA
Inscrição Mobiliária: 302635
Auto de Infração/Multa: 160408 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JONAS ALVES DE LIMA NETO CELULARES
Inscrição Mobiliária: 416645
Auto de Infração/Multa: 160012 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE CRISTOVÃO GONZAGA
Cad. Eventual: 8109516
Intimação Fiscal: 1010919 Valor: 88,3803 UFG
Auto de Infração/Multa: 158718 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JOSE LUCAS SILVA DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 302596
Auto de Infração/Multa: 160242 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOVIANO ALVES DE MEIRA
Cad. Eventual: 8107336
Intimação Fiscal: 1011293 Valor: 821,9359 UFG
Auto de Infração/Multa: 169320 Valor: 205,4840 UFG

Contribuinte: JULINO FIRMINO MARQUES
Cad. Eventual: 8098880
Intimação Fiscal: 1011202 Valor:1408,7690 UFG
Auto de Infração/Multa: 169369 Valor:704,3845 UFG
Contribuinte: KELVIN SANTANA DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 302597
Auto de Infração/Multa: 160246 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: KELVIN UMBURANA DE JESUS
Inscrição Mobiliária: 302095
Auto de Infração/Multa: 159443 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: KELVIN UMBURANA DE JESUS
Inscrição Mobiliária: 302095
Auto de Infração/Multa: 159444 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LIDER PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 326741
Auto de Infração/Multa: 159837 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LIDER PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 326741
Auto de Infração/Multa: 159838 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: LIDER PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 326741
Auto de Infração/Multa: 159839 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: LIDER PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 326741
Auto de Infração/Multa: 159840 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: LINK TRACTOR COMÉRCIO E RECONDICIONAMENTO DE TRATORES LTDA
Inscrição Mobiliária: 50944
Auto de Infração/Multa: 156850 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIS A DE SOUZA LIMA
Inscrição Mobiliária: 416924
Auto de Infração/Multa: 159597 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIZ GONÇALVES PINHEIRO
Inscrição Mobiliária: 302413
Auto de Infração/Multa: 159845 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUIZ GONÇALVES PINHEIRO
Inscrição Mobiliária: 302413
Auto de Infração/Multa: 159846 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUMMY PARKING TOUR LTDA
Inscrição Mobiliária: 117331
Auto de Infração/Multa: 160404 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M DAMASCENA FERREIRA ALIMENTOS
Inscrição Mobiliária: 416574
Auto de Infração/Multa: 159601 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M A S RAMOS
Inscrição Mobiliária: 416523
Auto de Infração/Multa: 159599 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M A Z COMÉRCIO DE ESQUADRIAS EIRELI
Inscrição Mobiliária: 419060
Auto de Infração/Multa: 159600 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M G GRAÇAS EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA
Cad. Eventual: 8097860
Intimação Fiscal: 1010553 Valor:219,5269 UFG
Auto de Infração/Multa: 158424 Valor: 54,8817 UFG
Contribuinte: MAQMASTER COM DE MAQUINAS E EQUIP EIRELI
Inscrição Mobiliária: 416506
Auto de Infração/Multa: 159603 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCOS ANTONIO FLORINDO
Cad. Eventual: 8107550
Intimação Fiscal: 1011297 Valor: 333,1909 UFG
Auto de Infração/Multa: 169324 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: MARCOS ROBERTO SANCHEZ
Cad. Eventual: 8109035
Intimação Fiscal: 1010925 Valor: 1374,9247 UFG
Auto de Infração/Multa: 158714 Valor: 343,7312 UFG
Contribuinte: MARFIL MOLINA E URBANUS INCORPORAÇÃO SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 418119
Auto de Infração/Multa: 159606 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA ASSENÇÃO MENDONÇA SANTOS
Cad. Eventual: 8099260
Intimação Fiscal: 1010559 Valor: 269,7625 UFG
Auto de Infração/Multa: 158430 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: MARIA JOVELINA BARBOSA LUZ
Cad. Eventual: 8103577
Intimação Fiscal: 1011235 Valor: 176,4529 UFG
Auto de Infração/Multa: 169245 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: MARIA LUIZA ALVES
Inscrição Mobiliária: 302631
Auto de Infração/Multa: 160187 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA LUIZA GODINHO
Cad. Eventual: 8107521
Intimação Fiscal: 1011296 Valor: 129,6245 UFG
Auto de Infração/Multa: 169323 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: MARILUCE DE LIMA TRAJANO
Inscrição Mobiliária: 416935
Auto de Infração/Multa: 159607 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARKA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI
Inscrição Mobiliária: 419054
Auto de Infração/Multa: 160121 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MEGAMATIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 157518
Auto de Infração/Multa: 160148 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA
Inscrição Mobiliária: 227326
Auto de Infração/Multa: 159243 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MIRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS ARAGÃO ME
Inscrição Mobiliária: 336504
Auto de Infração/Multa: 160397 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MONKEY SNEAKERS COMERCIO VAREJISTA EIRELI
Inscrição Mobiliária: 418081
Auto de Infração/Multa: 160120 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MRE AGREGADOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 418167
Auto de Infração/Multa: 159620 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MULTISTOCK GROUP INFORMATICA EIRELI
Inscrição Mobiliária: 416897
Auto de Infração/Multa: 159625 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MULTISTOCK GROUP INFORMATICA EIRELI
Inscrição Mobiliária: 416895
Auto de Infração/Multa: 159623 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NALUMI KASSUGA SAKURABA
Cad. Eventual: 8114851
Intimação Fiscal: 1010568 Valor: 863,8032 UFG
Auto de Infração/Multa: 158440 Valor: 431,9016 UFG
Contribuinte: NERI LEONARCZYK
Cad. Eventual: 8112603
Intimação Fiscal: 1011316 Valor: 674,7707 UFG
Auto de Infração/Multa: 169343 Valor: 168,6927 UFG
Contribuinte: NEUDYSON PEREIRA ANDRADE
CPF: 074.614.338-90
Intimação Fiscal: 1011019 Valor: 402,5957 UFG
Auto de Infração/Multa: 159139 Valor: 100,6489 UFG
Contribuinte: NILSON ROBERTO SANTOS FRANÇA

Inscrição Mobiliária: 302590
Auto de Infração/Multa: 156862 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NILSON ROBERTO SANTOS FRANÇA
Inscrição Mobiliária: 302590
Auto de Infração/Multa: 156863 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NOBREGA CARNES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 416558
Auto de Infração/Multa: 160129 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: O CASCAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIUS LTDA
Inscrição Mobiliária: 418203
Auto de Infração/Multa: 160052 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OLGA MATTOS BARANOFF
Cad. Eventual: 8109213
Intimação Fiscal: 1010918 Valor: 34,6137 UFG
Auto de Infração/Multa: 158717 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA INTL. DO REINO EM YESHUA
Inscrição Mobiliária: 302588
Auto de Infração/Multa: 156859 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA INTL. DO REINO EM YESHUA
Inscrição Mobiliária: 302588
Auto de Infração/Multa: 156860 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: OSMAR BARBOSA DE CASTRO
Inscrição Mobiliária: 302584
Auto de Infração/Multa: 156853 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OVIDIO FIGUEREDO CHOQUE
Inscrição Mobiliária: 302619
Auto de Infração/Multa: 160159 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OVIDIO FIGUEREDO CHOQUE
Inscrição Mobiliária: 302619
Auto de Infração/Multa: 160160 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PANIFICADORA E CONFEITARIA FLOR DO TIJUCO LTDA
Inscrição Mobiliária: 12266
Auto de Infração/Multa: 159345 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAULO ANZE E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 054.61.56.1716.01.005
Intimação Fiscal: 1011078 Valor: 852,4533 UFG
Auto de Infração/Multa: 157209 Valor: 213,1133 UFG
Contribuinte: PAULO RODRIGUES DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 302414
Auto de Infração/Multa: 159847 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAULO RODRIGUES DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 302414
Auto de Infração/Multa: 159848 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PEDRO CELSO RODRIGUES BITENCOURT
Inscrição Mobiliária: 297062
Auto de Infração/Multa: 156868 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PERSICO PIZZAMIGLIO S/A
Inscrição Mobiliária: 417551
Auto de Infração/Multa: 156281 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: POLIGRAOS ALIMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 418211
Auto de Infração/Multa: 160058 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA
Inscrição Mobiliária: 252205
Auto de Infração/Multa: 160070 Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: PRO CIRCUIT PROJETOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59144
Auto de Infração/Multa: 160245 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PROJECTA GRANDES ESTRUTURAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 9361
Auto de Infração/Multa: 156849 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: QUITERIA DOS SANTOS SILVA
Inscrição Mobiliária: 302645
Auto de Infração/Multa: 159344 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 302106
Auto de Infração/Multa: 160328 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 302106
Auto de Infração/Multa: 160329 Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 302106
Auto de Infração/Multa: 160330 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 302106
Auto de Infração/Multa: 160331 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RAFAEL TEIXEIRA DE LUCENA
Inscrição Mobiliária: 302105
Auto de Infração/Multa: 160322 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAFAEL TEIXEIRA DE LUCENA
Inscrição Mobiliária: 302105
Auto de Infração/Multa: 160323 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 149530
Auto de Infração/Multa: 156866 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REDYAR OTM TRANSPORTES LTDA (MASSA FALIDA)
Inscrição Mobiliária: 125222
Auto de Infração/Multa: 169237 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: REDYAR OTM TRANSPORTES LTDA (MASSA FALIDA)
Inscrição Mobiliária: 125222
Auto de Infração/Multa: 169238 Valor: 1600,0000 UFG
Contribuinte: REDYAR OTM TRANSPORTES LTDA (MASSA FALIDA)
Inscrição Mobiliária: 125222
Auto de Infração/Multa: 169239 Valor: 1600,0000 UFG
Contribuinte: RODONAC TRANSPORTE RODOVIARIO NACIONAL DE CARGAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 418215
Auto de Infração/Multa: 160061 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RODOVIARIO LONDRINA LTDA
Inscrição Mobiliária: 418218
Auto de Infração/Multa: 160064 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROGERIO PEREIRA SILVA E OUTRO
Cad. Eventual: 8108052
Intimação Fiscal: 1011302 Valor: 202,9901 UFG
Auto de Infração/Multa: 169329 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 302615
Auto de Infração/Multa: 159424 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANCHEZ & SANCHEZ SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP
Inscrição Mobiliária: 132602
Auto de Infração/Multa: 159819 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANCHEZ & SANCHEZ SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP
Inscrição Mobiliária: 132602
Auto de Infração/Multa: 159820 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANCHEZ & SANCHEZ SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP
Inscrição Mobiliária: 132602
Auto de Infração/Multa: 159821 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SARCINELLI INDUSTRIAL S/A
Inscrição Mobiliária: 302665
Auto de Infração/Multa: 160115 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SECRET LOUNGE CLUBE LTDA
Inscrição Mobiliária: 369371
Auto de Infração/Multa: 159346 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: SKILLED REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 418139
Auto de Infração/Multa: 159713 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: SKILLED REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 418140
Auto de Infração/Multa: 159714 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: SUL AMÉRICA ODONTOLÓGICO S/A
Inscrição Mobiliária: 302628
Auto de Infração/Multa: 160183 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: SUL AMÉRICA ODONTOLÓGICO S/A
Inscrição Mobiliária: 302628
Auto de Infração/Multa: 160184 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: T.A REFRIGERAÇÕES LTDA EPP
Cad. Eventual: 8097399
Intimação Fiscal: 1011230 Valor: 11083,7982 UFG
Auto de Infração/Multa: 169225 Valor: 11083,7982 UFG

Contribuinte: T.A REFRIGERAÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 331977
Auto de Infração/Multa: 169226 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: TBT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 418219
Auto de Infração/Multa: 160065 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: T I MACHADO SILVA MONITORAMENTO
Inscrição Mobiliária: 418145
Auto de Infração/Multa: 160123 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: TRANS IBITINGA TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 418091
Auto de Infração/Multa: 159724 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: TRANSPORTADORA FLAMINGO LTDA
Inscrição Mobiliária: 418217
Auto de Infração/Multa: 160063 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: TRANSPORTES LARA LTDA
Inscrição Mobiliária: 418206
Auto de Infração/Multa: 160055 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: UNI COMBUSTIVEIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 418209
Auto de Infração/Multa: 160056 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: UPCON SPE 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Inscrição Mobiliária: 416472
Auto de Infração/Multa: 159736 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: VALIDE DIGITAL SOLUÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 418088
Auto de Infração/Multa: 159740 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: VERIDIANA MENDES DE OLIVEIRA
Cad. Eventual: 8102861
Intimação Fiscal: 1011232 Valor: 3339,5270 UFG
Auto de Infração/Multa: 169240 Valor: 834,8818 UFG

Contribuinte: VOCE ÚNICO TREINAMENTO DESENV. COACHING LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 275436
Auto de Infração/Multa: 160243 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: WRM ELETRÔNICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 302627
Auto de Infração/Multa: 160180 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: WRM ELETRÔNICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 302627
Auto de Infração/Multa: 160181 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: W & W EMPREENDIMENTOS IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 419176
Auto de Infração/Multa: 159752 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: WALDYRA NAGEM CARLOS DA SILVA
Cad. Eventual: 8100178
Intimação Fiscal: 1010560 Valor: 4370,5188 UFG
Auto de Infração/Multa: 158431 Valor: 1092,6297 UFG

Contribuinte: WILIAN FERREIRA ABON DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 302104
Auto de Infração/Multa: 160080 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: WILIAN FERREIRA ABON DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 302104
Auto de Infração/Multa: 160321 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ZAZUEIRA FUTEBOL CLUBE
Inscrição Mobiliária: 170042
Auto de Infração/Multa: 160410 Valor: 300,0000 UFG

Edital nº 28 de 10 de dezembro de 2021.
O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, conforme segue:
Comunique-se nº 30640/21

Contribuinte: ALVARO JOSE GIACONI GUERMANDI
Inscrição Mobiliária: 9239
P. A. nº 36353/2021, **RECOLHIMENTO DE DIFERENÇA.**
Ofício nº 163/2021 - SF02.07.06:

Contribuinte: ALVARO MOREIRA MARQUES JUNIOR.
Inscrição Mobiliária: 417067
P. A. nº 19249/2021, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 091/2021 - SF02.08

Contribuinte: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A.
Inscrição Mobiliária: 270155
P. A. nº 16669/2018, **PARCIALMENTE PROCEDENTE.**
Ofício nº 118/2021 - SF02.08

Contribuinte: AROLDO FAUTHZ
Inscrição Mobiliária: 18062
P. A. nº 14548/2001, **PARCIALMENTE PROCEDENTE**
Ofício nº 207/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: DULCILIA DE MORAES MOREIRA ME.
Inscrição Mobiliária: 317506
P. A. nº 89264/2019, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 101/2021 - SF02.08

Contribuinte: EIDIVALDO NUNES DA MOTA.
Inscrição Imobiliária: 054.72.00.0474.00.000
P. A. nº 10663/2014, **NEGADO CONHECIMENTO.**
Ofício nº 175/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: ELETROFERRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Inscrição Mobiliária: 233421
P. A. nº 32366/2015, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 146/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: FLAVIA ROSANA DE ARAUJO PEDRO
Inscrição Mobiliária: 101815
P. A. nº 3176/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 202/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: FLAVIO ROGERIO RODRIGUES
Inscrição Mobiliária: 52799
P. A. nº 72641/2019, **NEGADO CONHECIMENTO.**
Ofício nº 143/2021 - SF02.08

Contribuinte: FORVAL 9 GUARULHOS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.
Inscrição Mobiliária: 237884
P. A. nº 44394/2015, **SUSPENSÃO GERAÇÃO DE GUIAS DO ISSQN-CC.**
Ofício nº 086/2021 - SF02.08

Contribuinte: GMT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.
Inscrição Mobiliária: 269930
P. A. nº 6819/2021, **NEGADO CONHECIMENTO.**
Ofício nº 122/2021 - SF02.08

Contribuinte: GP SERVICE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 142958

P. A. nº 13026/2021, **IMPROCEDENTE.**
Ofício nº 092/2021 - SF02.08

Contribuinte: INOX COMPÂNY ARTEFATOS E AÇO INOXIDAVEL
Inscrição Mobiliária: 146138
P. A. nº 30560/2019, **RETIFICAÇÃO DE DECISÃO**
Ofício nº 001/2021 - SF02.07.01

Contribuinte: JOSE EDUARDO ROCHA MATHIAS/LUCIANA KELI PEREIRA.
CNPJ: 60.746.179/0001-52
P. A. nº 22997/2019, **DELIBERAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO ORGÃO DE CLASSE CORE-SP**
Ofício nº 029/2021 - SF02.08

Contribuinte: JOSE LUIZ GREGÓRIO GONÇALVES
Inscrição Imobiliária: 081.64.52.0001.08.000
P. A. nº 25637/2019, **NEGADO CONHECIMENTO.**
Ofício nº 184/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: LM PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.
Inscrição mobiliária: 295722
P. A. nº 16452/2018, **NEGADO CONHECIMENTO.**
Ofício nº 156/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Inscrição mobiliária: 301709
P. A. nº 39557/2020, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 192/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: MANOEL JERONIMO DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 56511
P. A. nº 60728/2018, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 152/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Inscrição mobiliária: 387034
P. A. nº 571/2020, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 151/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: METALURGICA DE TUBOS DE PRECISÃO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 79504
P. A. nº 9760/2018, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 153/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ - OSEL.
Inscrição Mobiliária: 361610
P. A. nº 31385/2020, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 154/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ - OSEL.
Inscrição Mobiliária: 361610
P. A. nº 31393/2020, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 155/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ - OSEL.
Inscrição Mobiliária: 361610
P. A. nº 31396/2020, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 159/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: PÂES E DOCES NOVA FRONTEIRA LTDA ME.
Inscrição Mobiliária: 42716
P. A. nº 19864/2021, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 167/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: REINALDO EVANGELISTA DOS SANTOS.
Inscrição Mobiliária: 111461
P. A. nº 12345/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 203/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: ROGERIO RODRIGUES
Inscrição mobiliária: 52799
P. A. nº 91427/2019, **NEGADO CONHECIMENTO.**
Ofício nº 140/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: ROSE CARGAS TRANSP.E ADMIN.DE SERVIÇOS LTDA EPP.
Inscrição Mobiliária: 87712
P. A. nº 57658/2011, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 189/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: SALETE APARECIDA MIRANDA
Inscrição Mobiliária: 92680
P. A. nº 45758/2018, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 081/2021 - SF02.08

Contribuinte: VERA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO.
Inscrição Mobiliária: 160430
P. A. nº 36239/2020, **ESCLARECIMENTOS.**

EDITAL nº 29 de 10 de dezembro de 2021.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes para apresentação de documentos junto ao Plantão Fiscal do DRM - sito a Av. Saigado Filho, nº 886 - Jd. Maria Helena - Guarulhos - SP, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, conforme segue:

Contribuinte: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Inscrição Mobiliária: 115771
Notificação Preliminar nº 169227
Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSO DEFERIDO EM 28/07/2021
74906/19 - ALEX LUIZ BEZERRA
02596/21 - RENAFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 03/08/2021
16068/21 - ANTONIO MARCOS LUIZ DE ALMEIDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 10/08/2021
05700/21 - LUCINEIDE RODRIGUES CHAVES
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 18/08/2021
24059/21 - WEMERSON PEREIRA DA SILVA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 31/08/2021
40654/20 - EMILIO CARLOS CLAUDIANO
PROCESSO DEFERIDO EM 31/08/2021
18991/21 - ADEVANIR LOPES DA SILVA
PROCESSO DEFERIDO EM 08/09/2021
80721/19 - IVONE PEREIRA DE MORAES
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 08/09/2021
031786/21 - SECRETARIA DE JUSTIÇA - SJU
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 09/09/2021
03848/21- PAULO ROBERTO DA SILVA
07554/21- AMERICO MASSAQUI NAGATA
17270/21- LUIZ FAVARON
PROCESSO DEFERIDO EM 09/09/2021
24849/21- CASSIA APA RECIDA MONTEIRO CASELLI
PROCESSO DEFERIDO EM 28/09/2021
18347/20 - LIZANDRO DONIZETE SNIEG
39927/20 - AURINO DE SOUZA FERNANDES ME
08451/21 - METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 28/09/2021
05043/21 - BIANCA CRISTINA MARCONI MARTINS
PROCESSO DEFERIDO EM 05/10/2021
08299/21 - FABIO ROCHA BISPO
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 05/10/2021
90717/19 - MARIA HELENA RODRIGUES ESTEVES
37947/20 - SAMARA RAQUEL DA SILVA
03072/21 - ALESSANDRO MARIANI
PROCESSO INDEFERIDO EM 05/10/2021
63950/18 - BAZAR & PAPELARIA DO PARK LTDA.
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 05/10/2021
41169/20 - MARIA DE LOURDES DA SILVA
12907/21 - 7 SUN FITNESS LTDA ME.
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 18/11/2021
16059/21 - ALESSANDRA VIDAL MASSA

17867/21 - DURACELL COMERCIAL E IMPORTADORA DO BRASIL LTDA.
 24894/21 - VILSON MEIRA ROCHA
 29563/21 - CRISTINA MORAES DA SILVA
PROCESSO DEFERIDO EM 18/11/2021
 21978/21 - A VIRTUAL BOOKS COMERCIO DE LIVROS LTDA. ME.
 22792/21 - ANGELA DOS SANTOS SILVA
 25551/21 - PERFIL SERVICE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO EIRELI EPP
 25861/21 - MARCELO FERNANDES ALVES REPRESENTAÇÕES ME.
 27657/21 - C E C COMERCIAL ELETRICA CUMBICA LTDA.
 34475/21 - IRENE ILARIO PRADO BASTOS
 34848/21 - IVANILDO ALVES DE LIMA CONSULTORIA
 35569/21 - LANCHONETE MIL QUI BAR LTDA.
 35819/21 - VIVIAN RANGEL BERTHO
 36167/21 - ISAIAS BARBOSA
 36310/21 - TONY TAKAHASHI
 36386/21 - ANK MERCADO LTDA. ME.
 37123/21 - FABIANO NUNES FERREIRA
 37885/21 - ROSELI ALONSO LOPES FERREIRA
 38134/21 - MARIO YAMASHITA
PROCESSO INDEFERIDO EM 18/11/2021
 25664/21 - FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO
 25607/21 - EDIVANIA PEREIRA GONÇALVES
PROCESSO INDEFERIDO EM 19/11/2021
 07364/21 - CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO MERCEARIA ME
 12388/21 - JVC REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS PNEUMATICAS LTDA.
 14138/21 - MAYARA PEREZ DA SILVA
 23549/21 - MIMI PRESENTES LTDA.
 25956/21 - PFL TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA.
PROCESSO DEFERIDO EM 19/11/2021
 32296/21 - CHARLES CARVALHO DA SILVA
 35488/21 - RAIMUINDO ONOFRE DA SILVA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 19/11/2021
 15852/21 - FABIANA DE OLIVEIRA COUTINHO
 15857/21 - JOÃO DO NASCIMENTO
 23096/21 - ROGERIO MARTINS RIBEIRO
 24621/21 - GILSON PEDRO DA SILVA
 28155/21 - CLERIA MARCIA CHAGAS
PROCESSO INDEFERIDO EM 24/11/2021
 38148/19 - EDIGAR TITARA DA ROCHA
PROCESSO INDEFERIDO EM 25/11/2021
 21172/21 - YES GESTÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.
 22433/21 - OCT TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA LTDA.
PROCESSO DEFERIDO EM 25/11/2021
 46044/21 - ELISABETE SAYURI HINO ME.
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 26/11/2021
 09779/21 - SUSY DE SOUZA COGO LYRA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 29/11/2021
 19495/21 - MARIA DE FATIMA CAROLINE DA SILVA ALMEIDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 29/11/2021
 37802/19 - ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A.
PROCESSO DEFERIDO EM 29/11/2021
 20416/21 - ROSELI TITONELI DE MEDEIROS
 25141/21 - INAMA LEANDRO DE SOUZA
 35587/21 - PREMIUM CORPORATION INCORPORAÇÃO EIRELI
PROCESSO INDEFERIDO EM 29/11/2021
 07735/21 - GILBERTO PASCHOA DA SILVA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 03/12/2021
 15164/14 - GIRLENE GOMES DE OLIVEIRA BRAGA
 37430/15 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS KURIKI
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 06/12/2021
 01482/20 - EDMAR ALVES DA COSTA FILHO
 06814/20 - GILBERTO DE CAMARGO
 01846/21 - GRAN SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 01849/21 - GRAN SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 22977/21 - REGINALDA PEREIRA DA SILVA
 23634/21 - JOSE ROBERTO GARZILLO
 29163/21 - KLEBER ZOPOLATO SILVA
 43199/20 - JOSEFA VIEIRA DE MENEZES
PROCESSO INDEFERIDO EM 06/12/2021
 52171/18 - ANDERSON RODRIGUES
 37372/20 - SHEILA GOMES BRITO
 03410/21 - NATHALIA BARBOZA DE OLIVEIRA
 29329/21 - ELTON FERREIRA LEMOS
 37752/21 - INSTITUTO BAUDUCCO
 37754/21 - INSTITUTO BAUDUCCO
PROCESSO DEFERIDO EM 06/12/2021
 03614/21 - RITA DE CASSIA LAVALLE RODRIGUES

24900/21 - SKF DO BRASIL LTDA.
 25328/21 - ADILSON CESAR DOS REIS
 30631/21 - ANDREIA CRISTINA DE FARIA DA SILVA
 31810/21 - CICERO MARCOS TAVARES GOMES
 32832/21 - PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
 34227/21 - OLÍDIA SINDICI
 34252/21 - PAULO ROGERIO DE CAMILLIS
 46279/21 - HERMENEGILDO PANOZO MALDONADO
 46970/21 - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A -PROGUARU
PROCESSO INDEFERIDO EM 07/12/2021
 21968/21 - RONALDO CHIEREGATTI
PROCESSO DEFERIDO EM 07/12/2021
 18789/21 - ELIANA FERREIRA DA SILVA
 21583/21 - CLERIA SILVA DE SÁ
 27705/21 - INSTITUTO LIDERAR
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 07/12/2021
 19402/21 - JOSE DO CARMO PARANHOS
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 09/12/2021
 09396/16 - TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

Homologação:

PE 492/21-DLC PA 12530/21

Lote único: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

PE 498/21-DLC PA 46574/21

Lotes 01 à 05 Locais Serviços Eireli

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PP 307/21-DLC PA 29683/21

Lotes 1 e 5 - A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Lote 2 - Leps Serviços Gerais Ltda

Lotes 3 e 4 - Noa Com. de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda

LICITAÇÕES FRACASSADAS:

PE 522/21-DLC PA 23523/20

PE 525/21-DLC PA 10841/21

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

CP 38/21-DLC PA 32757/20 - A CPL-DLC.02 torna público a Habilitação das empresas J.L.A Construções e Comércio Eireli; Spalla Engenharia & Construção Eireli; Construmedi Engenharia e Comércio Ltda; Estrutural Engenharia e Empreendimentos - Ltda E Jare Engenharia E Construção Ltda e Inabilitação a empresa Casa Verde Participação Ltda, por não ter comprovado as exigências pertinentes ao item 5.3 alínea "c" do edital - estaca raiz, com atestados válidos. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

CP 39/21-DLC PA82133/19 - A CPL-DLC.02 torna público a Habilitação das empresas Montes Aureos Construções e Empreendimentos Eireli; Teorema Engenharia e Construções Ltda; Vigent Construções Ltda; J.L.A. Construções e Comércio Eireli; Teto Construtora S/A; Spalla Engenharia & Construção Eireli e Contato Engenharia Ltda e Inabilitação a empresa Casa Verde Participação Ltda, por apresentar atestados de capacidade técnica sem acervo no CREA e, portanto não foi considerada, e os que estão acervados não comprovam as quantidades exigidas no subitem 5.3.2 "B e C" do edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

JULGAMENTO DE RECURSO:

CP 37/21-DLC PA 28305/20

Recorrente: Casamax Comercial Ltda

Decisão: Dado Provimento

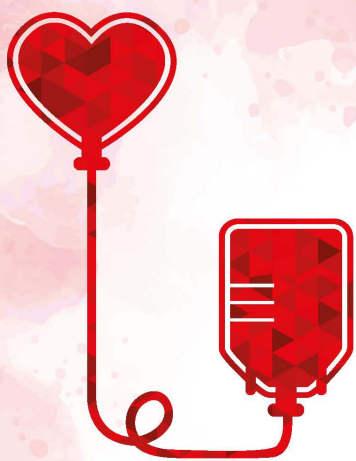
EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 054001/2021-DLC Pregão Eletrônico 354/2021-DLC P.A. 32876/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Gestão) Contratada: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. Objeto: Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da Administração. Vigência: 12 Meses Valor: R\$ 10.462.641,60 Assinatura: 15/12/2021.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATANTE PMG: PA 43381/2021 Contratante: M.G. (Sec. De Educação) Contratada: SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA. Objeto: Educação especial para integral atendimento a diversos educandos para o ano letivo de 2022. Fundamento: Art.25 caput da Lei 8.666/93 Vigência: até 31/12/2022 Valor: R\$ 1.796.637,00 Data da Autorização e Ratificação: 17/12/2021
PA 44196/2021 Contratante: M.G. (Sec. De Educação) Contratada: SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA. Objeto: Educação especial para integral atendimento ao educando PEDRO LOPES POHLMANN para o ano letivo de 2022. Fundamento: Art.25 caput da Lei 8.666/93 Vigência: até 31/12/2022 Valor: R\$ 8.112,00 Data da Autorização e Ratificação: 17/12/2021

PA 31170/2021 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE Objeto: Serviços de recrutamento e seleção de Estagiários dos cursos de Administração, Contabilidade e Arquitetura para apoio aos Departamentos da Secretaria da Saúde. Fundamento: Inciso XIII, Art.24 da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 244.584,00 Data da Autorização e Ratificação: 20/12/2021

E para constar, eu (EDNA FROLDI FREITAS), Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, tornei público o presente Diário Oficial.



SE FOR PARA SAIR DE CASA, QUE SEJA PARA DOAR SANGUE!

Doe sangue e salve até 4 vidas.

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris

Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica

De segunda a sexta, das 8h às 16h - **Tel.: 2423-8500**

Hemocentro São Lucas

Rua Santo Antônio, 95 - Centro

De segunda a sexta, das 8h às 16h - **Tel.: 3660-6040**

Hospital Geral de Guarulhos

Alameda dos Lírios, 300 - Parque Cecap

De segunda a sexta, das 8h às 15h - **Tel.: 3466-1350**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

PORTARIA Nº 218/2021 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando a decisão exarada nos autos do processo nº 0070298-10.2012.8.26.0224, cumprimento de sentença nº 0035135-22.2019.8.26.0224, e ainda o que consta do processo nº 615/2016-IPREF. **APOSTILA**, a Portaria nº 036/2016-IPREF, que concedeu pensão por morte a **ERENILDA DE CASTRO SANTOS**, para fazer constar que aos seus proventos foi incluído a revisão de seu benefício, nos exatos termos da ordem judicial.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2021.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 219/2021 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando a decisão exarada nos autos do processo nº 0070298-10.2012.8.26.0224, cumprimento de sentença nº 0035135-22.2019.8.26.0224, e ainda o que consta do processo nº 437/2017-IPREF. **APOSTILA**, a Portaria nº 164/2017-IPREF, que concedeu aposentadoria ao servidor **JORGE MOREIRA NUNES**, para fazer constar que aos seus proventos foi incluído a revisão de seu benefício, nos exatos termos da ordem judicial.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2021.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 220/2021 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 768/2021-IPREF. **APOSENTA, a contar de 01/01/2022:**
Servidora: MARCIA RIBEIRO GOMES (código funcional 17139)
Cargo: Agente de Administração C, lotada na Subsecretaria de Cultura, tendo como centro de resultado SJU – CARTÓRIO ELEITORAL ZONA 393.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2021.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 221/2021 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 778/2021-IPREF. **APOSENTA, a contar de 01/01/2022:**
Servidora: VALÉRIA DE MORAES (código funcional 12504)
Cargo: Agente de Administração A, lotada na SMA, tendo como centro de resultado SM – Zoológico.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2021.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 222/2021-IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso X, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Tendo em vista a necessidade de implantação e trâmite da efetivação da Lei Nacional nº 13709/2018 e Decreto Municipal nº 38145/2021 e com a finalidade de regulamentar e padronizar tais procedimentos dentro do âmbito administrativo do Instituto;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a comissão permanente ser composta pelos seguintes servidores:

- Claudia de França Nunes – Grupo de Suporte
- Mauricio Lorena Coelho da Silva – Grupo de Suporte
- Sueli Francisco Lopes Leal – Grupo de Suporte
- Wilson Roberto Morales – Grupo de Suporte
- Henrique Utiro Takahashi – Gestor de Dados
- Fabio Soares Lopes – Gestor de Dados
- Um representante da empresa IT4TECH Comercio e Prestação de Serviços – Responsável pela Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2021.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: IPREF
CONTRATADO: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
ATO AUTORIZATIVO: Despacho da Senhora Presidente do IPREF às fls. 104-v do PA nº 797/2021.
RECURSO: (3015) 8510.10.302.0076.2196.04.100.900-3.3.90.39.900.50
VALOR: R\$ 6.470.003,87 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, três reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura (03/12/2021).

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 24330

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.137, de 16/12/2021, **RELOTA** o servidor abaixo relacionado:
DIRETORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
- ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO (cód. 22911).
CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 24331

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.137, de 16/12/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 452, de 23/06/2021 e a Lei Municipal nº 7.929, de 22/07/2021, que trata da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **DESIGNA**

a servidora Patricia Kubudi Glasman (cód. 22975) para desempenhar as atribuições de **Agente de Controle Interno**, sem prejuízo das atribuições do cargo de que é titular.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2021.
FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

CLEO BEDAQUE SIQUEIRA

Diretora Executiva de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº 1264/2021

Termo de Adjudicação e Homologação – Pregão Presencial nº 11/2021

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Ver. **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro e tudo o que consta nos autos do PA nº **1264/2021**, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº **11/2021** (objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de persianas para as janelas da Câmara Municipal de Guarulhos), conforme o seu resultado final registrado em Ata, em favor da empresa **PRATIC PISO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA**, no valor global estimado de **R\$ 31.250,00** (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).
Guarulhos, 21 de dezembro de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - DESERTO

Tendo em vista o não comparecimento de empresas na Sessão convocada para o dia **06/12/2021**, às **10h00min**, o Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de apoio/manutenção na área de informática e escadas de alumínio, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do Edital, **foi declarado DESERTO**. Processo Administrativo nº 2214/2021. O processo físico encontra-se à disposição dos interessados. Telefone para contato: (11) 2475-0200 ramais 2138 ou 2139. E-mail para contato: pregao@guarulhos.sp.leg.br.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2021.
FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - DESERTO

Tendo em vista o não comparecimento de empresas na Sessão convocada para o dia **21/12/2021**, às **09h00min**, o Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de escritório, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do Edital, **foi declarado DESERTO**. Processo Administrativo nº 2139/2021. O processo físico encontra-se à disposição dos interessados. Telefone para contato: (11) 2475-0200 ramais 2138 ou 2139. E-mail para contato: pregao@guarulhos.sp.leg.br.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2021.
FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos



O ponto certo para descartar o que não serve mais



Entulho
até 1m³/dia - o equivalente a 12 carrinhos de mão



Móveis Velhos

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse:
www.guarulhos.sp.gov.br



@prefguarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br
@PrefeituraGuarulhosOficial
PrefeituraGuarulhosOficial
PrefeituraDeGuarulhosOficial
@PrefGru_Oficial



PREFEITURA DE GUARULHOS